

Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas.

Vozes sobre violência juvenil, práticas restaurativas, responsabilização e paz.







Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas.

Vozes sobre violência juvenil, práticas restaurativas, responsabilização e paz.



Sobre a Terre des hommes Lausanne no Brasil

Terre des hommes Lausanne no Brasil (Tdh) é uma instituição sem fins lucrativos, membro da Fondation Terre des hommes, organização internacional fundada em 1960, que age com compromisso e eficácia em prol dos direitos de crianças e adolescentes em qualquer circunstância social, na perspectiva de sua valorização como sujeitos de direitos, partícipes do desenvolvimento da cidadania.

Fundamentando-se nos preceitos constitutivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e da Convenção Internacional dos Direitos das Crianças, Terre des hommes tem foco preciso na participação igualitária de crianças e adolescentes, em todas as ações que desenvolve, considerando o protagonismo infantojuvenil como um direito humano, conforme está contemplado no Artigo 12, da Carta das Nações Unidas voltada para os Direitos da Criança, de 1989.

Valorizando processos participativos que envolvem crianças, adolescentes e jovens, Terre des hommes objetiva o fortalecimento das competências e potencialidades desses em defesa da melhoria de suas condições de vida, e ainda, a construção conjunta de metodologias e estratégias de garantia de seus direitos fundamentais de acordo com os princípios legais vigentes.

"Copyright 2014, Terre des hommes – Ajuda à Infância. É permitida a reprodução total ou parcial dos textos desta publicação, desde que citada a fonte."

Vozes:

que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas.

Vozes sobre violência juvenil, práticas restaurativas, responsabilização e paz.



Ficha Técnica

Terre des hommes Lausanne no Brasil

Anselmo de Lima – Delegado
Renato Pedrosa – Diretor Executivo
Lastênia Soares – Gerente de Educação e Formação
Carlos Neto – Assistente Técnico de Justiça Juvenil
Rejane Jesuíno – Assistente Técnica de Educação
Joyce Silvério – Assistente Social
Liam de La Torre – Assessor de Comunicação
Bruna Santos – Psicóloga

Sistematização: Jamieson Rodrigues Simões

Revisão Técnica: Lastênia Soares e Renato Pedrosa

Revisão textual: Rosanne Grippi Designer Gráfico: Verônica Camelo

Fotografias: Alexandre Moreno, Liam de La Torre/Tdh e Odile Meylan/Tdh

O artigo assinado nesta publicação é de responsabilidade dos seus autores. Os pontos de vista nele expressos não refletem necessariamente a opinião de Terre des hommes e de seus parceiros.

Sumário

APRESENTAÇÃO	09
INTRODUÇÃO	13
DIREITO À PARTICIPAÇÃO: O PROTAGONISMO JUVENIL NAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	15
SUPORTE TEÓRICO-METODOLÓGICO	18
1.VOZES 1.1 Sobre Justiça	27
1.2 Sobre Ato Infracional	35
2.VOZES 2.1 Sobre as medidas socioeducativas	43
2.2 Sobre a medida de internação	51
2.3 Sobre as medidas socioeducativas em meio aberto	59
"SÓ NÃO MORRE, QUEM ATIRA"? ENTRE A CRIMINALIDADE E A CRIMINALIZAÇÃO DA JUVENTUDE (OBIJUV – Observatório da população infantojuvenil em contextos de violência)	67
3.VOZES 3.1 Sobre Violência Juvenil	81
3.2 Sobre o direito à educação	89
3.3 Sobre proteção	97
4.VOZES 4.1 Sobre Práticas Restaurativas e Responsabilização	103
4.2 Sobre a Paz	111
4.3 Sobre o Futuro	117
RECOMENDAÇÕES	124
INSTITUIÇÕES PARCEIRAS E FACILITADORES	126
ADOLESCENTES E JOVENS PARTICIPANTES DA ESCUTA (nomes fictícios)	128

ainda vego o mundo com os other de uma Orianea , e que e não tanta main a vida estra insbeuro. não da pra (· Cheras) finoin. MOUSE

APRESENTAÇÃO

publicação Vozes vem sendo desenvolvida por Terre des hommes Lausanne no Brasil (Tdh) desde o ano de 2008, tendo sempre por objetivo promover a escuta de crianças e adolescentes acerca de temas pertinentes aos seus interesses e então, reverberar suas vozes dentro da sociedade. Ao longo dessa caminhada, três edições do Vozes foram publicadas: a primeira, de 2008, Vozes sobre o monitoramento da Convenção Internacional dos Direitos das Crianças; a segunda, de 2009, Vozes: sobre o que pensam crianças e adolescentes sobre um lugar seguro; e a terceira, de 2012, Vozes: que pensam os/as adolescentes sobre atos infracionais e as medidas socioeducativas.

Embora todas as edições dessa publicação tenham alcançado grande repercussão, estimulando importantes reflexões sobre práticas, metodologias e posturas, a edição de 2012 foi especialmente desafiadora, tendo em vista que buscava ouvir a voz de sujeitos duplamente silenciados: os adolescentes que, pela prática de um ato infracional, estavam cumprindo medidas socioeducativas, cujas vozes pouco eram escutadas, primeiro por serem adolescentes, depois por estarem em conflito com a lei.

Talvez por ser grande o desafio, também foram grandes as recompensas: a edição de 2012 do *Vozes* foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Justiça, por sua importância como fundamentação para a prática dos operadores dos direitos infantojuvenis. Permitiu reflexões profundas, em uma incidência junto a 2.500 atores do sistema de justiça juvenil, alguns deles declarando-se espantados por não saberem que os adolescentes que julgavam podiam se manifestar daquela forma.

As falas dos/das adolescentes, as reflexões trazidas pelos atores do sistema de justiça juvenil, aliadas às articulações estabelecidas com os parceiros nos contextos onde Terre des hommes atua (Ceará, Maranhão, Pará, Rio Grande do Norte e Piauí), instigaram a que em sua atual edição, novas vozes fossem agregadas referentes aos temas geradores do diálogo com os jovens: adolescência, sujeitos de direitos, violência juvenil, letalidade da juventude, Cultura de Paz, Responsabilização e Futuro.

Para efetivamente oportunizar o objetivo do *Vozes*, foi de valiosa colaboração a atuação de nossos parceiros, promovendo a escuta de 267 adolescentes de modo a perceber o que eles e elas compreendem, sentem e desejam em relação aos temas citados. Bem como de significativa contribuição o convite à reflexão que nos foi feito por membros do Observatório da Infância e da Juventude da Universidade Federal do Rio Grande Norte (OBIJUV/UFRN), quanto às falas dos/das adolescentes que participaram da escuta naquele estado e que, certamente, é coerente para todo nosso país.

Não podemos, então, deixar de expressar nossa gratidão aos nossos parceiros:

- ❖ Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à fome (SETRA) por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) do município de Fortaleza-Ceará;
- *Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão por meio da 2º Vara da Infância e Juventude; Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC) por meio do Centro de Juventude Canaã e Instituto Brasileiro das Práticas Restaurativas, do município de São Luís-Maranhão:
- ❖ Prefeitura Municipal de Parnamirim, Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim por meio do Núcleo de Práticas Restaurativas; OBIJUV/UFRN, do Rio Grande do Norte;

- *Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASEPA) por meio do Núcleo de Práticas Restaurativas (NPR), Unidade de Atendimento Socioeducativo (Uase Ananindeua), Centro Socioeducativo Masculino (CSEM) e Centro Socioeducativo Feminino (CESEF), do estado do Pará;
- *Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por meio do Núcleo de Justica Juvenil Restaurativa, 2º Vara da Infância e Juventude da Comarca de Teresina: Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania (SASC) por meio do Centro Educacional Masculino (CEM), Centro Educacional Feminino (CEF) e Programa de Semiliberdade Masculino; Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social (SEMTCAS), Liberdade Assistida Comunitária (LAC) e Instituto Camilo Filho, do estado do Piauí.

Em especial, gostaríamos de agradecer aos/às adolescentes que colaboraram com sua participação, ofertando sua escuta e sua voz, a quem expressamos nosso imenso agradecimento pela confianca no compartilhar de suas opiniões, histórias, alegrias e tristezas. É com sua participação que Tdh segue incidindo na defesa de seus direitos.

Anselmo de Lima Delegado de Tdh no Brasil





INTRODUÇÃO

escuta de crianças e adolescentes sobre questões que lhe dizem respeito é um direito à participação garantido constitucionalmente e, em Terre des hommes, é uma prática institucional de garantir e promover esta participação nas ações dos Projetos que desenvolve no Brasil e no mundo.

Desde 2008, a participação expressa através de falas e imagens produzidas por crianças e adolescentes vem sendo difundida ampliamente através do livro Vozes. E a partir de 2012 esteve mais centrada em ouvir as vozes de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa como estratégia de entender, sob seus pontos de vista, as temáticas que lhes são referentes e que em nossa atuação junto aos mesmos identificávamos tão recorrentes: o ato infracional cometido, a execução das medidas socioeducativas, a redução da maioridade penal, a garantia de seus direitos, a responsabilização de seus atos e as possibilidades de restauração de vínculos rompidos ou fragilizados pelos atos cometidos, entre outras.

O impacto das falas destes adolescentes, numa incidência junto a 2.500 atores do sistema de justiça juvenil, oportunizando o reconhecimento de técnicos e operadores do direito do quão profundo elas suscitam para o repensar a prática institucional quanto a execução das medidas socioeducativas, balizadas pelo reconhecimento dado pelo Conselho Nacional de Justiça, motivaram a 4º edição do *Vozes*, que ora se apresenta, dando foco junto aos adolescentes, de ambos os sexos, sobre temas que funcionaram como geradores do diálogo estabelecidos com eles referentes à violência juvenil, proteção e responsabilização.

Nesse sentido, esta edição não só atualiza uma reflexão sobre a realidade do atendimento socioeducativo brasileiro, seja em meio aberto ou em meio fechado, que fora explicitada na edição 2012, a partir da referência dos cinco estados do norte e nordeste do país onde Terre des hommes atua (Ceará, Maranhão, Pará, Piauí e Rio Grande do Norte). Também avança no sentido de refletir sobre a percepção dos jovens acerca da violência com que se relacionam, quer de forma ativa, quer de forma receptiva, bem como os meios de enfrentá-la.

Para tanto, foram realizadas, prioritariamente, escutas de grupos de adolescentes em cumprimento de medidas de privação de liberdade (meio fechado), liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade (meio aberto), tanto por profissionais de Tdh quanto por representantes de instituições parceiras, utilizando metodologias que primassem pelo respeito não somente de sua linguagem e dinâmica próprios, mas fundamentalmente respeito à sua identidade e ao seu direito à participação.

Salienta-se que um princípio básico da metodologia utilizada – em consonância com a previsão do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/90) – foi o respeito ao princípio do sigilo do processo de ato infracional, pelo que primou-se pela preservação da imagem dos adolescentes participantes. Sendo assim, todos os nomes apresentados nesta publicação, identificando os e as adolescentes, são fictícios, criados pelos próprios jovens. Dessa forma, garante-se aos adolescentes o direito de ver sua voz ecoar através da publicação, ao mesmo tempo em que se protege sua identidade.

Em síntese, este livro se dispõe a estimular, mais uma vez, uma reflexão crítica acerca do sistema socioeducativo brasileiro, e, para além disso, acerca das violências que pautam o cotidiano dos adolescentes do país, das quais eles e elas são vítimas e autores. Esperamos que, desse debate, possam se originar novas perspectivas para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes de forma a, cada vez mais, seguirmos na construção de caminhos para efetivação da cidadania com responsabilidades e direitos humanos.

DIREITO À PARTICIPAÇÃO: O PROTAGONISMO JUVENIL NAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

direito à participação de crianças e adolescentes vem sendo garantido e construído a partir de marcos legais que chamam a atenção para ações protagônicas do público infantojuvenil. Este direito está respaldado, por exemplo, na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, da qual o Brasil é signatário, que afirma:

> Artigo 12-1: Os Estados Partes assegurarão à criança que estiver capacitada a formular seus próprios juízos o direito de expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos relacionados com a criança, levandose devidamente em consideração essas opiniões, em função da idade e maturidade da criança. E ainda.

> Artigo 13-1: A criança terá direito à liberdade de expressão. Esse direito incluirá a liberdade de procurar, receber e divulgar informações e ideias de todo tipo, independentemente de fronteiras, de forma oral, escrita ou impressa, por meio das artes ou por qualquer outro meio escolhido pela criança.

Terre de hommes tem como centralidade um modelo de ação que considera o adolescente como ator social, compreendendo-o como sujeito de direitos que age com intencionalidade e podendo modificar seu meio. A visão do adolescente como sujeito de direitos e como ator social rompe com o paradigma de que pessoas que estão nessa faixa etária ocupam o papel de meros receptores das decisões adultocêntricas e contribui com a construção de políticas que melhor atendam e garantam os direitos infantojuvenis.

No contexto do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa é importante atentar que, muitas vezes, ele sofre diversos tipos de violações ao longo da sua história de vida e que quando ingressa no sistema socieducativo são reforçadas por práticas que resumem o adolescente ao ato a ele atribuído. Nesse aspecto, antes de tudo, é preciso assegurar os valores quanto à dignidade humana, conforme afirma o artigo 3° do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/90):

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

O direito a participação e a livre expressão também é garantido pelo Sistema Nacional de Atendimento Socieducativo – Sinase (Lei 12.594 de 2012), pois afirma os direitos do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa:

Art. 49-III: ser respeitado em sua personalidade, intimidade, **liberdade de pensamento** e religião e em todos os direitos não expressamente limitados na sentença;

No meio socioeducativo, é através da garantia dos direitos dos e das adolescentes que se busca desconstruir estereótipos e combater visões estigmatizantes sobre a identidade do/da adolescente socioeducando como criminoso e de que "não quer nada na vida". Para isso se prioriza aspectos positivos dos adolescentes, identificando e fortalecendo potencialidades e competências trabalhadas nas atividades propostas e atendimentos realizados, ajudando-lhes no desenvolvimento de sua autonomia, na visão que têm de si, nos padrões de relacionamentos estabelecidos, na forma como gerenciam seus conflitos, nas reflexões sobre situações de seu cotidiano, sobre suas condutas e o impacto que elas têm junto àqueles com os quais convivem e não convivem, construindo responsabilidades e projeto de vida; vivenciando, assim, seu protagonismo.

A importância de promover o protagonismo juvenil, para Tdh, consiste na efetiva participação de adolescentes, como sujeitos de direitos, nos acontecimentos que interferem no âmbito da vida pessoal e no contexto comunitário, social e político em que estão inseridos; entendendo o protagonismo como um processo resultante de uma ação educativa que favoreça o desenvolvimento da sua autonomia, cidadania e responsabilização. Assim, é preciso pensar em ações educativas que tenham por metodologia recursos lúdicos, em uma linguagem acessível e motivante (a música, a arte, o esporte, o brincar etc.), provocando a reflexão e a participação ativa desses adolescentes.

Tdh cuida, através da metodologia utilizada no processo de elaboração do Vozes, para que o direito à participação dos adolescentes não se transforme em um local de escuta vazia, ou seja, sem repercussão, pois só se constrói um lugar de livre expressão e opinião se houver pessoas/espaços que escutem e, principalmente, que exercitem essa escuta de forma qualificada, capaz de confrontar os próprios paradigmas e preconceitos, abrindo caminhos para uma construção coletiva, na qual a juventude participa ativamente. É nesse espaço que o adolescente se reconhece como ser atuante, agente de transformação da sua própria vida e, consequentemente, do seu contexto, uma vez tendo fortalecido suas pontencialidades e competências e encontrado oportunidades para expressá-las de forma digna, ética e justa.

SUPORTE TEÓRICO-METODOLÓGICO

Vozes se constrói sobre uma prática metodológica de efetivar o direito à participação. E isso não é tarefa fácil, pois, como já fora pontuado, promover o direito à participação é dever de todos, dependendo para isso de um esforço coletivo para que este direito se efetive no que se refere a crianças e adolescentes. E quando este esforço se estabelece nos adultos, um desafio se lança, que é o como, através de quais instrumentos e procedimentos metodológicos aliados às normativas nacionais, este direito, no caso, de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, possa ser garantido.

A experiência de Tdh com o *Vozes* reafirma sempre o quão positiva é a estratégia de oportunizar aos adolescentes serem construtores deste livro, escrevendo suas histórias, sendo que esta construção é feita em um diálogo com base em valores compartilhados, como o respeito, o cuidado, a atenção, a humildade, e fazendo uso de diversas expressões de linguagem (escrita, desenho, pintura, imagens etc.). Isso faz do *Vozes* um processo duplo de aprendizagem entre adultos e adolescentes, de encontro com valorização de si e do outro.

Mesmo sem pretensão científica em sua aplicabilidade, no *Vozes* foi prioridade seguir um rigor ético que assegurasse aos adolescentes sentirem-se confiantes e confortáveis em participar do mesmo. O princípio, portanto, da voluntariedade foi fundamental e, logicamente, coerente, quando se fala do direito à participação.

A voluntariedade como princípio foi compreendida quando estando todos os/as adolescentes mobilizados para um encontro com fins de conhecerem a proposta da atividade, do objetivo do *Vozes* e de seus alcances, lhes foi explicado passo a passo os pontos-chave a serem trabalhados, e lhes perguntado o interesse de darem suas opiniões e construírem o livro. Muitas vezes, quando se negavam a fazê-lo, isso também era trabalhado com fins de melhor compreender seus motivos em não participar, não para convencê-los, mas para ouvindo-os compreender se a decisão se dava pelo não querer ou por alguma preocupação ou medo.

Toda a prática metodológica teve, de um lado, o respaldo legal de sua aplicação, de acordo com as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90-ECA) e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei 12.594/12-SINASE) sobre o direito de participação, de expressão de opiniões e de veiculação de palavras e imagens dos/das adolescentes. Por outro lado, aos adultos participantes foi-lhes orientado quanto aos procedimentos de conduta com base na Política Institucional de Terre des hommes¹ para prevenção e proteção dos/das adolescentes de qualquer situação de violência quando no encontro com os técnicos e nos espaços de atendimento onde o *Vozes* foi realizado. A premissa básica foi garantir, com o direito à participação, o direito ao respeito à pessoa do/da adolescente durante todo o processo de escuta dos mesmos.

O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. (Art.17. CA)

¹ Terre des hommes adota um conjunto de procedimentos que subsidiam a conduta de seus colaboradores e parceiros, no trabalho a ser desenvolvido junto a crianças e adolescentes. Tais procedimentos são organizados em uma política institucional de prevenção e proteção de crianças e adolescentes de qualquer situação de violência que venha a ocorrer no espaço institucional onde Tdh atua diretamente ou através de parceiros.

Ademais das orientações atribuídas à escuta que os técnicos realizavam junto aos adolescentes, um princípio também norteador foi o da presença dos adultos neste contexto dos/das adolescentes: a forma como abordariam os temas mais difíceis (como violência, letalidade), a escuta empática em todo o processo. Como nos afirmara o educador Antônio Carlos Gomes da Costa "(...) o estar junto do educando é um ato que envolve consentimento, reciprocidade e respeito mútuo".²

Foram também norteadoras as premissas educativas da *Pedagogia Popular*, de Paulo Freire, ao apresentar o princípio da dialogicidade como prática pedagógica. Isso porque basicamente o *Vozes*, como o próprio nome indica, tem uma base de diálogo para sua construção. São os/as adolescentes dialogando entre si, dialogando com os adultos sobre questões que lhe dizem respeito. E, por isso, os princípios freirianos foram fundamentais para a compreensão de como estabelecer o diálogo e também para os objetivos que se pretendeu alcançar.

(...) o diálogo é uma exigência existencial. E, se ele é o encontro em que se solidarizam o refletir e o agir de seus sujeitos endereçados ao mundo a ser transformado e humanizado, não pode reduzir-se a um ato de depositar ideias de um sujeito no outro, nem tampouco tornar-se simples troca de ideias a serem consumidas pelos permutantes.³

Seguido então esses pressupostos, metodologicamente o *Vozes* se constituiu nos procedimentos que serão vistos a seguir, totalizando oito meses de execução.

Além da participação de técnicos de Tdh realizando a escuta, houve a articulação com os parceiros institucionais que atuam no âmbito do sistema de justiça juvenil das zonas de intervenção de Terre des hommes (CE, PA, MA, RN e PI) e que já haviam participado da edição anterior. Esta participação se deu de forma espontânea e voluntária.

² COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Pedagogia da Presença**: da solidão ao encontro. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001, p.35.

³ FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1996, p. 77.

A articulação das instituições implicou um termo de colaboração assinado por elas que incluiu a autorização da participação dos/das adolescentes com os quais realizam seus atendimentos e dos procedimentos metodológicos. Os parceiros também poderiam mobilizar outras instituições, seja porque isto facilitaria o acesso rápido aos adolescentes, seja para constituir as pessoas de referência na execução da escuta. Com isso, as representações institucionais se constituíram por técnicos do judiciário, da assistência social, estudantes e profissionais de universidades, atuando como facilitadores do diálogo, pois não se tratava de um atendimento técnico de seu cotidiano institucional.

Com os facilitadores definidos estes foram orientados quanto aos procedimentos metodológicos para a realização da escuta, e isso se deu através de reuniões presenciais e/ou virtuais, além da assinatura de termo de compromisso. As orientações versaram tanto sobre os registros a serem feitos, como sobre a atuação dos mesmos quando no momento da escuta, garantindo a imparcialidade sobre as falas dos/das adolescentes e primando pela proteção deles. Sobre este último, se durante a escuta algum relato de violação ou violência contra os/as adolescentes fosse suspeito ou confirmado, eram tomadas as medidas cabíveis de acordo com o regime interno institucional e as normativas nacionais.

No que se refere à escolha dos/das adolescentes, essa se deu de maneira aleatória. Cada região pôde articular até quarenta adolescentes, de ambos os sexos, em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e fechado, sendo orientado aos facilitadores que lhes explicassem o objetivo e lhes perguntasse sobre o interesse e aceitação em participar. Após este momento, os adolescentes assinaram um termo de participação, no qual se descreveu como a escuta se daria, assim como que a participação era voluntária e que se em algum momento quisessem desistir nenhum prejuízo lhes seria causado.

Ao final foi possível realizar a escuta de 267 adolescentes, sendo 207 do sexo masculino e 60 do sexo feminino, na faixa etária entre 14 e 18 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade e de meio aberto.

É importante explicar que devido à participação tanto dos adolescentes como das instituições não ser obrigatória, ocorreu alguns adolescentes não aceitarem participar, além de que para algumas instituições foi inviável a participação, devido, segundo elas, às demandas de trabalho, à escassez de profissionais, ou a algumas dificuldades particulares da dinâmica de trabalho destas instituições.

No que se refere à escuta propriamente dita, como a legislação brasileira proíbe qualquer identificação dos/das adolescentes, tanto as instituições parceiras como os próprios adolescentes autorizaram que fossem feitos registros fonográficos para a sistematização de suas opiniões, e também registros fotográficos das atividades e desenhos que estavam realizando, com total preservação de sua imagem. Por sua vez, foi-lhes proposto que criassem nomes fictícios para constar no Vozes, e com o qual foram identificados durante toda a escuta que lhes foi feita (inclusive os adultos participantes também criaram para si nomes fictícios), respeitando assim a confidencialidade dos(as) adolescentes. Isto proporcionou bom humor, ludicidade, pois para a criação dos nomes foi-lhes orientados que representassem características ou lembranças positivas de suas vidas.

Ressignificando sentimentos e memórias, os nomes fictícios além de dar prazer, permitiram reconhecerem-se como autores do livro, conforme confirmaram os/as adolescentes.

O uso de recursos lúdicos como desenhos, pinturas, recorte e colagem, músicas, vídeos, além de entrevistas e questionários foram técnicas recomendadas para estabelecer o diálogo com os/as adolescentes. Para todos, foi orientado que preferencialmente fizessem uso de uma configuração circular, mas em se tratando de melhor abordar um tema gerador ou possibilitar mais espontaneidade da fala, a escuta individualizada deveria acontecer.

As rodas de conversa, em geral, foram prioritárias e de boa aceitação por parte dos/das adolescentes, permitindo-lhes a troca de experiências e de pontos de vista sobre os temas abordados, que funcionaram como

geradores dos diálogos estabelecidos. Os temas foram organizados em sete blocos: adolescência, sujeitos de direitos, violência juvenil, letalidade da juventude, Cultura de Paz, Responsabilização e Futuro.

A falas foram selecionadas de acordo com a representatividade, isto é, as que apareceram com maior frequência. Apesar da existência de um roteiro com os temas geradores, os/as adolescentes expressavam-se livremente. O artigo escrito e as citações feitas da Convenção Internacional pelos Direitos das Crianças e das Leis 8.069/90 (ECA) e 12594/12 (SINASE) foram organizados a partir das falas, pois se avaliou que assim se garantiria a centralidade da participação dos/das adolescentes.

Em síntese, o uso de uma metodologia participativa favoreceu obter informações qualitativas para a publicação do *Vozes*, pois foi possível captar movimentos, ideias e sentimentos que naquele momento foram espontaneamente expressos pelos/pelas adolescentes.

Os passos pós publicação são, de um lado, oportunizar que cada autor tenha sua publicação em mãos. Retomaremos os contatos institucionais para viabilizar um novo encontro com os/as adolescentes, com fins de que recebam o exemplar do livro. Da mesma forma que houve ajustes metodológicos para realizar a escuta, a proposta para esse encontro de devolutiva aos/às adolescentes será organizado com cada instituição parceira. Rodas de conversa, um momento de autógrafos, como o promovido pelo Tribunal de Justiça do Piauí em 2013, ou seminário de lançamento do Voxes em cada região tendo a participação dos/das adolescentes, poderão ser organizados. O fundamental é garantir a celebração da autoria e a importância desse momento na vida desses adolescentes.

Por sua vez, em Terre des hommes esta 4ª edição solidifica nossa missão e nos impulsiona para incidir permanentemente em defesa dos direitos desses jovens, promovendo a responsabilização com proteção. Faremos, sempre que nos for possível, que essas vozes cheguem a muitos profissionais, a outros adolescentes e a outras nações.

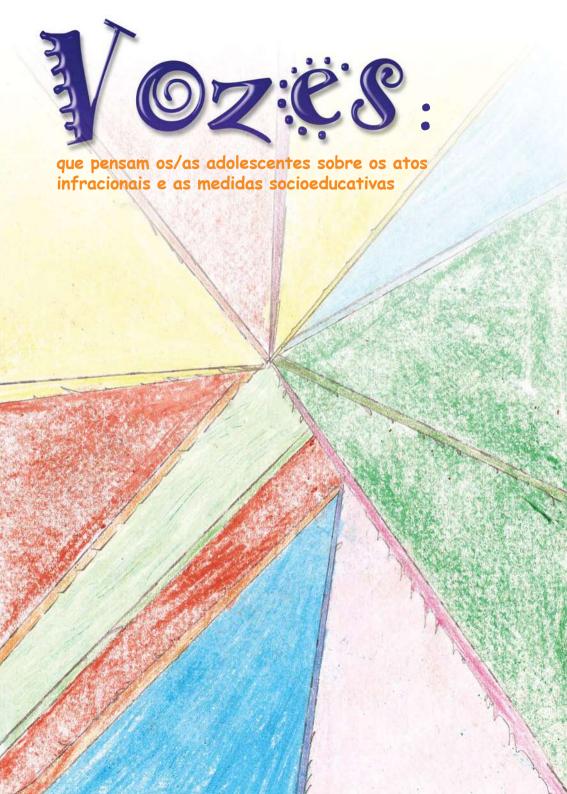




que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas

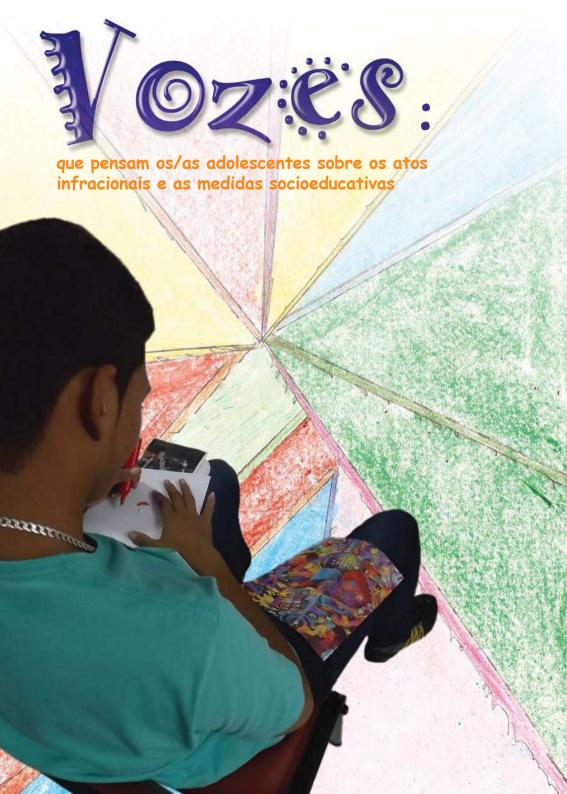


"Acreditar que é possível mudar. Não é só para nossa casa é para o mundo". (Lia)



Vozæs sobræ justiça

Os Estados Partes reconhecem o direito de toda criança, a quem se alegue ter infringido as leis penais ou a quem se acuse ou declare culpada de ter infringido as leis penais, de ser tratada de modo a promover e estimular seu sentido de dignidade e valor, e fortalecerão o respeito da criança pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais de terceiros, levando em consideração a idade da criança e a importância de se estimular sua reintegração e seu desempenho construtivo na sociedade. (Convenção sobre os Direitos da Criança, artigo 40, inciso "d").



Vozes sobre justica

Artigo 40

"eu acho que a justiça mão existe no Brasil. As autoridades cometem erros e nunca são punidas, autoridades cometem erros e nunca são punidas, enquanto nós, basta uma briga para sermos enquanto nós, basta uma briga para sermos perseguidos por quem manda". (Luiz).



"justiça é cega, justiça custa". (Bom sardim).

"justiça se faz com
as próprias mãos",
porque a polícia mão
faz, é arriscado a pessoa
morrer e a polícia mão
fazer justiça". (Luis).





"Guando "agente" erra, tem um policial que mos bate e mos humilha, um promotor que enche "agente" de pergunta e um juiz que manda um psicólogo fazer oficina para que mós reconheçamos mossos erros". (Mário).

"Nunca soube o que era justiça". (Pedro).

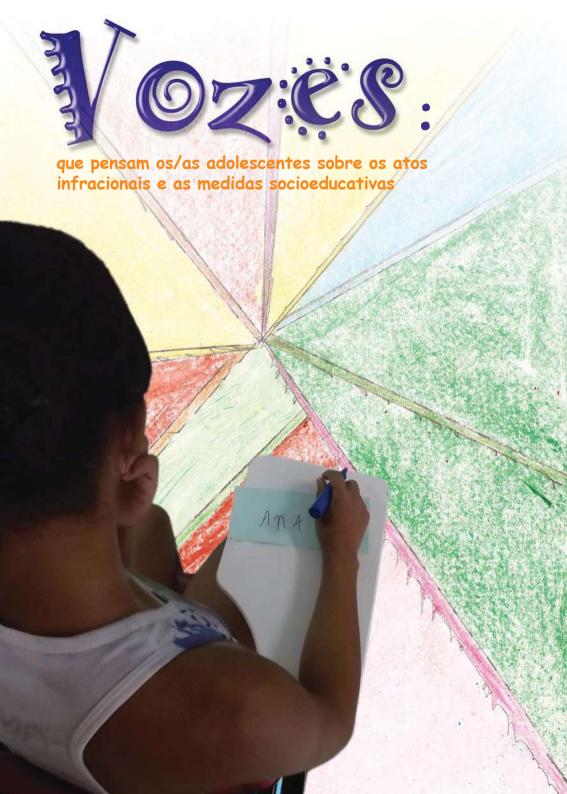


"Justiça é algo muito legal. É quando nós temos o que merecemos. Sempre sonhei em uma sociedade justa, onde todo mundo pode ter onde morar, o que comer, o que vestir e quem dê carinho. Com a justiça existindo, mão existiria tanta violência e eu não estaria aqui".

"Justiça no Brasil é quando quem rouba galinha tá preso e quando rico mata tá solto". (Ana).

(Marcos).





Voz#s sobr# justiça

Artigo 40

"Acho que justiça é quando agente paga pelo que faz... se fazemos algo bom, algo bom recebemos. se fazemos algo ruim, pagamos caro por isso". (soão Paulo).

"sustiça é ser feliz. quando conseguimos fazer o que é certo, somos feliges sempre. Mas muitas veges mão conseguimos fazer sempre o que é certo, aí "cortam a mossa cabeça". o "nosso barato" de ser feliz". (soana).

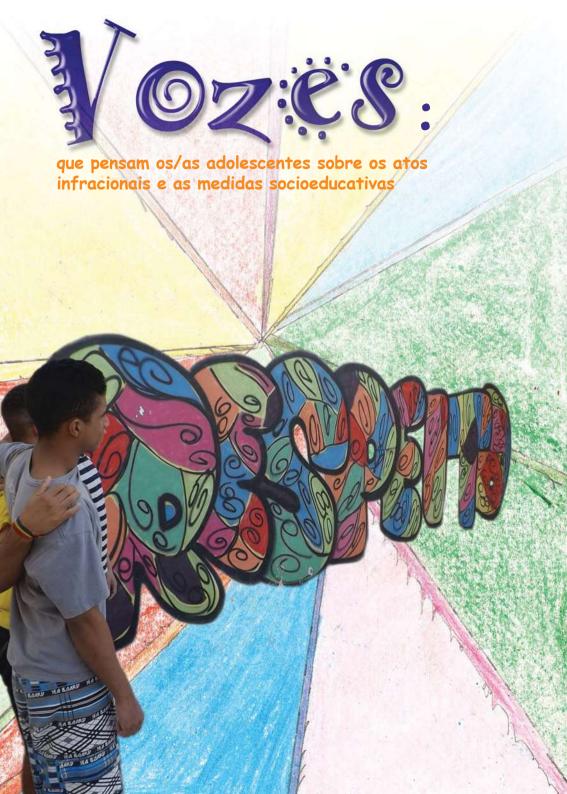
"A justiça no Brasil é podre. Podre de gente que só beneficia rico... Pobre é pra sofrer sempre. se queremos seguir uma vida certinha, não temos dinheiro nem pra comprar comida. se queremos ter dinheiro mais fácil, e muito, com a "massa" e a "pedra", agente é errado, preso, levamos surra e ficamos nessa prisão". (sanaina).



"a justiça as veges mem é certa... a justiça prende e esquece da gente... a gente se sente jogado, por isso a gente lica rebelde". (João Maria).



funciona. Tava internada, mas queria estudar. conversei com a promotora, disse que ia me dedicar na escola, que queria cuidar da minha filha e ficar em casa com minha mãe. Aí ela entendeu e me progrediu pra liberdade assistida. Toda semana, muitas veges a força, vou pro creas, participar de oficinas com a educadora de direitos e o arte educador, que mos faz refletir sobre muita coisa. melhorou muito a minha vida, por causa do apoio da Promotora". (Luisa).



Voz#s sobr# justiça

Artigo 40

(Bebesinto).

"os jovens querem trabalhar, mas não tem onde trabalhar. Os jovens querem aprender uma profissão, mas não tem onde aprender. Os jovens querem estudar, mas as escolas caem aos pedaços. Aí quando roubamos, querem que paguemos por esses erros "ser avaliado pelo sosinhos?". (Paulo).

"se o cara tem dinheiro... A família do cara... Pode ser até megro. mas se tem dinheiro. contrata um advogado e pronto". (Leão).

"Refletir sobre sua vida, que essa vida mão é para mós, que mão é isso que quer para sua vida". (Tailândia).

"não tive defesa de advogado, pois minho família mão tem dinheiro. Bem depois de estar cumprindo a medida é que mós descobrimos que tem advogado gratuito pra nos ajudar". (Aurélio).

"quando fui flagrado, os políciais me levaram e me encheram de "porrada". pepois me entregaram ao conselho Tutelar, onde a mulher me deu um monte de sermão. Depois fui pro juis e pro promotor, que também me deram um monte de sermão. sempre tinha adulto perto de mim, me dando um

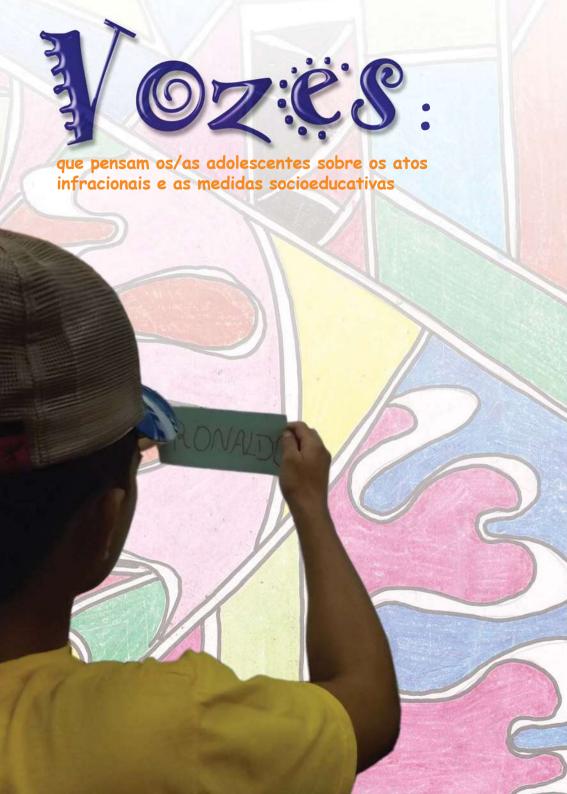
monte de sermão". (Bruno).

"Diz ai que a justiça nunca falha ai, mas já Las mais de 15 dias ai que já era pra eu ta solto ai. eles só faz promessa ai, porque eles esperam falhar na documentação ai. Agora se fosse mós que errasse ai mos tinha que pagar eles erram ai e mão faz mada". (E).



Yozæs sobræ ato imfracional

Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal. (Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Art. 103)



Vozæs sobræ ato infracional

Artigo 103

"eu queria aconselhar a mão cometer ato infracional porque esta vida mão leva a lugar menhum". (Ary).



"Pelo que a juiza me explicou, infração é tudo que agente faz de errado. É igual a crime, por isso tô aqui". (Antonio).





"muitas veges a droga também influencia a pessoa". (Elano).



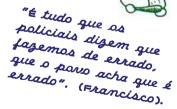


"vnfração é quando mós vendemos droga pra ganhar dinheiro pra dar a família. vnfração é quando mós batemos pra mos defender dos que mandam na área. Mesmo se defendendo, mós já somos infratores, até pelo jeito de mos vestirmos". (Eduardo).





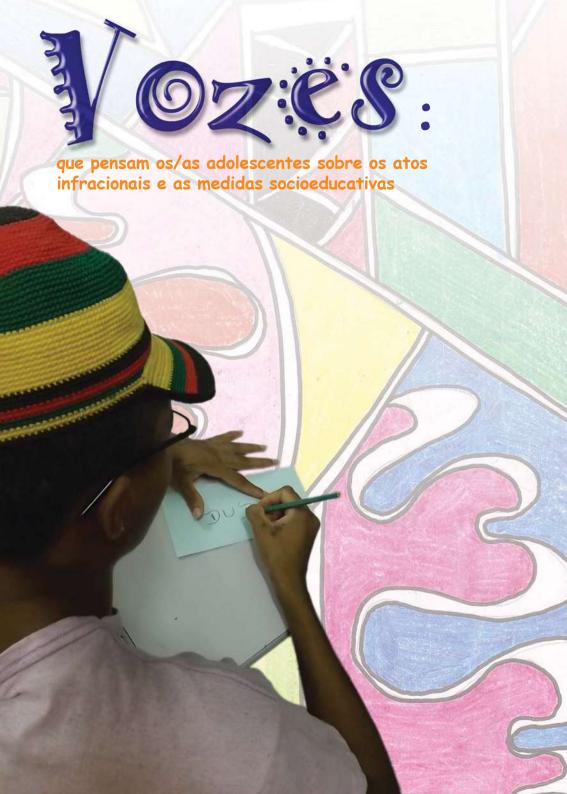
"...quando eu nou
"...quando eu nou
assaltar. eu chego logo
assaltar. eu chego logo
intimidando, dando tapa
intimidando, dando".
na cara e gritando".
(Paulo sosé).





"sempre soube o
porquê de estar aqui e
que medida ia cumprir.
A juíza me explicou bem
direitinho". (carol).





Vozes sobre ato infracional

Artigo 103

"Guem comete ato infracional e não tem dinheiro acaba como nós, que somos de favela, preso". (pudu).



"se fagermos com as próprias mãos vira próprias mãos vira um ato infracional, um ato infracional, é um crime".

(Nogueira).

"Não comcordei de ter sido presa. Pois eu acho que só deve ser preso quando se mata em defesa, para que mão seja agarrada, mão acho que deve ser presa". (Ana Paula).

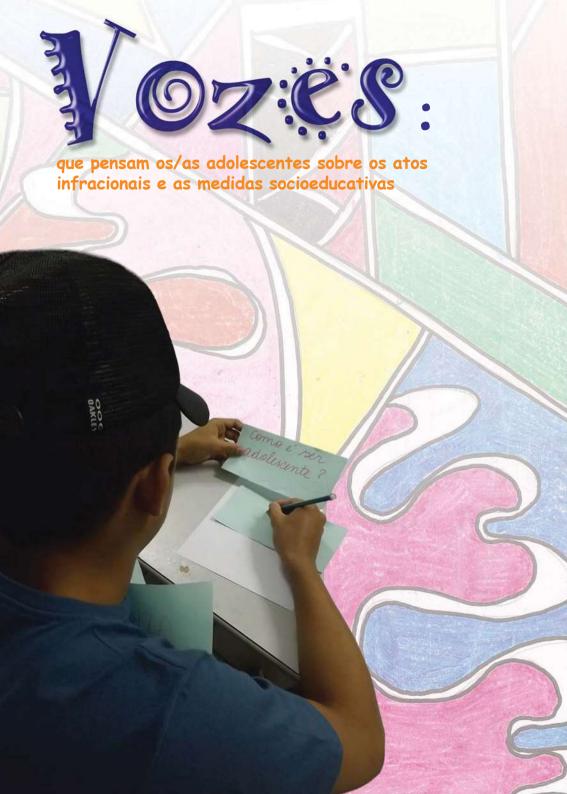
"só porque bati em um sem vergonha ma escola, porque ele foi tirar onda com minha boy, tô aqui, tendo que olhar pra cara desse povo que diz querer me ajudar". (zacarias).

"o cara com
dinheiro compra
arma, compra
droga, compra
carro"...
(Leopardo).



"sei lá... ódio, raiva... cada um tem seu pensamento. quando um de menor é preso sê acha que ele sai melhor de lá?!?".
(Bruno, Joice, Gabriel).

"... eu comecei a usar drogas, eu mão tinha mem oito anos, direito... por que minha mãe usava e o marido dela usava... o primeiro cigarro que eu fumei eu mão tinha mem s anos, foi o meu padastro que me deu, pra espantar mosquito do interior... quando eu tinha 12 anos de idade, eu já estava viciado em tudo: crack, maconha, bebida... e, quando eu tinha 12 anos de idade eu fui presa pelo conselho tutelar, porque minha vó me denunciou dizendo que eu queria matar ela ". (soana maria).



Vozæs sobræ ato infracional

Artigo 103

"Pra poder

Ostentar NEP!?

NO meu caso eu
queria ter
dinheiro, andar
com roupa de
marca, ai sabia
que ia dar mada
mesmo. Ní, eu ia
pro lado do crime
mesmo". (Gabriel).



"Hoje eu sei porque tô aqui. Porque tô temdo que estar participando dessas oficinas. Hoje tô melhor, espero mão voltar mais pro mundo das drogas e da violência". (Diego).

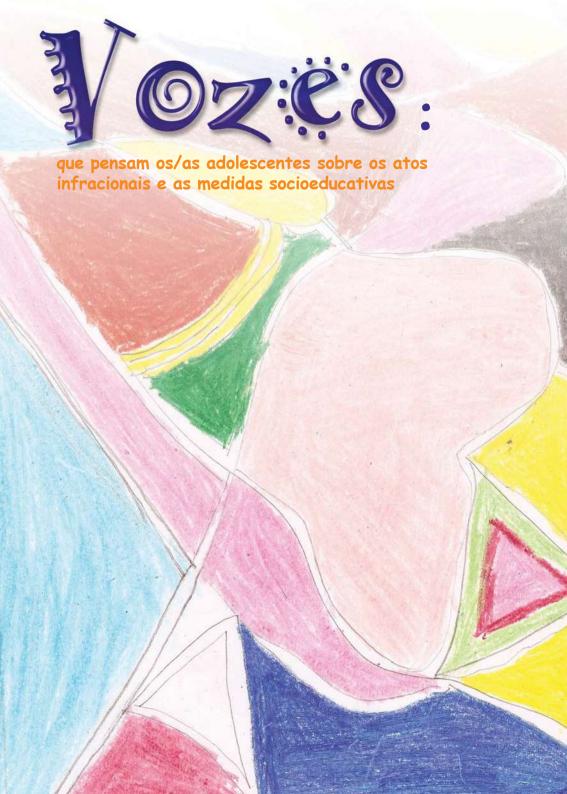
"Quando o ladrão vai roubar ele num mete violência? E quando a polícia pega ele num vai com violência também? Então é violência. Quando a pessoa pega o polícia num mete violência mele também? Né não?" (Tigre).



" Foi isso que eu pensei, isso que eu pensei, tava mem mais ai pra vida e me revoltei comigo mesmo e com minha família mão tinha atenção do meu pai e minha mãe tava doente, ai eu já nou perder minha mãe mesmo o que eu quero mais da vida ai eu comprei logo uma pistola, ai comecei a traficar, de repente, comprei pó, pedra e maconha. Ai e um caboete lá que ligou pra policia que apareceu lá, foi o Raio/relotão especializado da PMCE que veio lá. Ai foi que eu vi que já fiz tudo mo mundo só mão matei". (victor).



"É... A gente tem consciência que... todo mundo lhe vê como um assaltante... ninguém vê que você pode ser uma pessoa boa... porque às vezes as pessoa julga demais, entendeu??... pela aparência. Às vezes a pessoa mão é... e tem gente que você num dá mada e é. Tem gente que você nem imagina e é... e por esses motivo que causa revolta, entendeu?! Por causa desse tipo de coisa". (Touro).



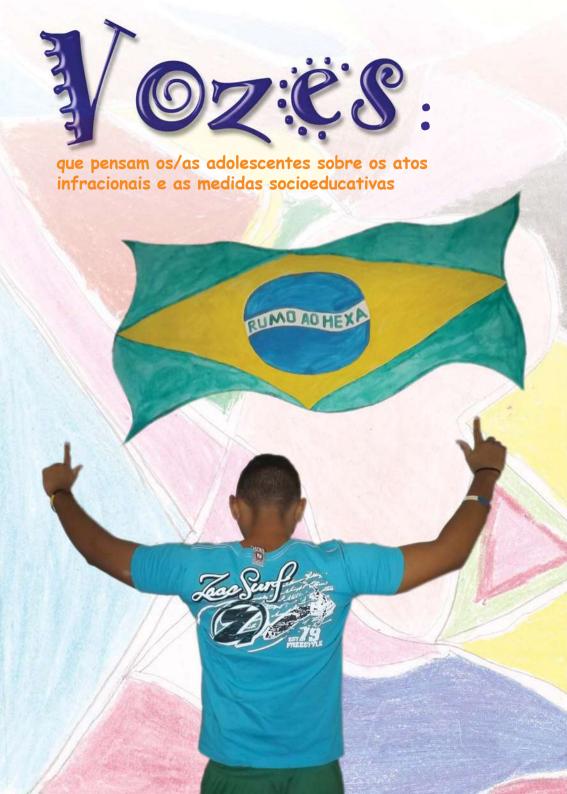
Yoz#s sobr# as m#didas socio#ducativas

Entendem-se por medidas socioeducativas as previstas no art. 112 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), as quais têm por objetivos:

I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;

 II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento;

III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei. (Lei 12594 - Sistema Nacional de Atendimento SocioEducativo, Art.1°, § 2°).



Vozes sobre as medidas socioeducativas

"Medida é algo que mós temos que cumprir, pra estar livre e fazer o que quiser". (10ão).

"É algo que o juis manda nós jasermos, para que possamos jasermos, para que possamos estar livres de novo, em casa!".

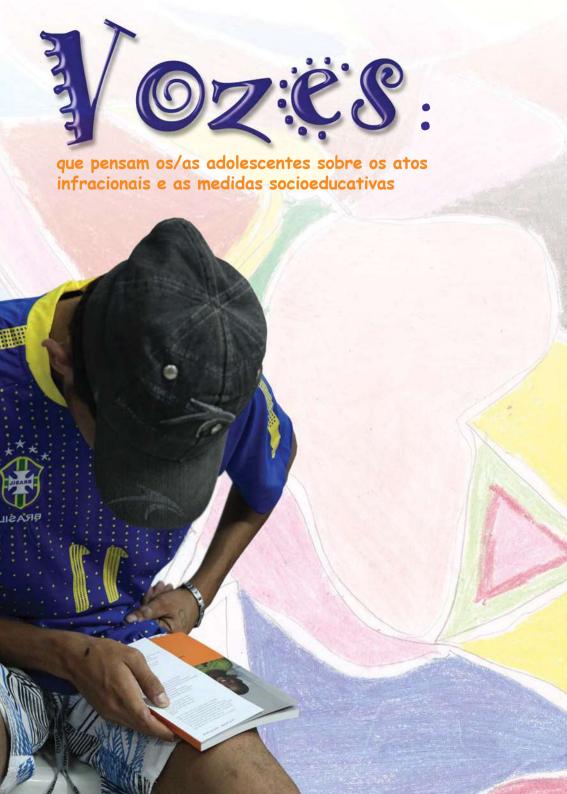
(Paulo).

"... a medida foi extremamente importante pra mim, porque abriu as portas pra mim refletir sobre o que eu fiz e tentar melhorar a mim mesmo e tentar procurar ajudar outras pessoas, e foi bom conhecer outras pessoas, fazer movos amigos..." (shon Lennon).

"Essa história de medida me persegue a mais de 4 anos. cualquer errinho, Lá tô aqui de movo". (saqueline).



"nós sabemos que isso não deve acontecer...a medida sócio-educativa, às veges, é bom mas, às veges, é ruim, pois as mães da gente acha que a gente tá bem estruturada mas não tá, e assim é igual a uma família desestruturada, é como o adolescente numa família desestruturada, um adolescente numa família desestruturada ele vai ficar rebelde. Desse jeito é numa unidade dessa, mandam a gente pra uma unidade dessa, se mão tiver uma estrutura legal, o que é que vai acontecer, a tendência é o adolescente piorar... eu acho que para a medida sócio-educativa acontecer como deve, é preciso cuidar logo da unidade". (Ariel).



Vozes sobre as medidas socio#ducativas



"somos humilhados, chamados de "elementos", "marginais" e outras coisas muito piores." (Luiz).

"Toda vida que vamos denunciar algo, mesmo estando molestado, nos ignoram. só quem nos dá atenção é a assistente social e o psicólogo. Eles repassam a denúncia, mas nada é feito. Por isso que sofro há mais de um ano". (Bruno).





"só sei que quando sair, nou fazer justiça com as próprias mãos. Aprendi hem com o que sofri por адиі". (тотаз).

"Aqui se falarmos qualquer coisa que mão gostem, mos golpeam de cassetete até se cansarem e nós não aguentarmos mais". (Manoel).

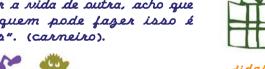




"... se fosse como o ECA, aí sim...", (Tuany).

"Eu acho que fez. tem que pagar. sou contra uma pessoa tirar a vida de outra, acho que só quem pode fazer isso é Deus". (carneiro).









"... falta as medidas né, era pra ter curso profissionalizante aqui: música, dança, hip-hop..." (Tupi).

" a medida socioeducativa aqui senhora, mão corrige ninguém mão... só faz é piorar". (Thiago).



Vozes sobre as medidas socioeducativas

"Reeducação, meio pra ensinar e corrigir o erro que a pessoa fez, tipo pra mão voltar pro mesmo caminho". (Naruto).



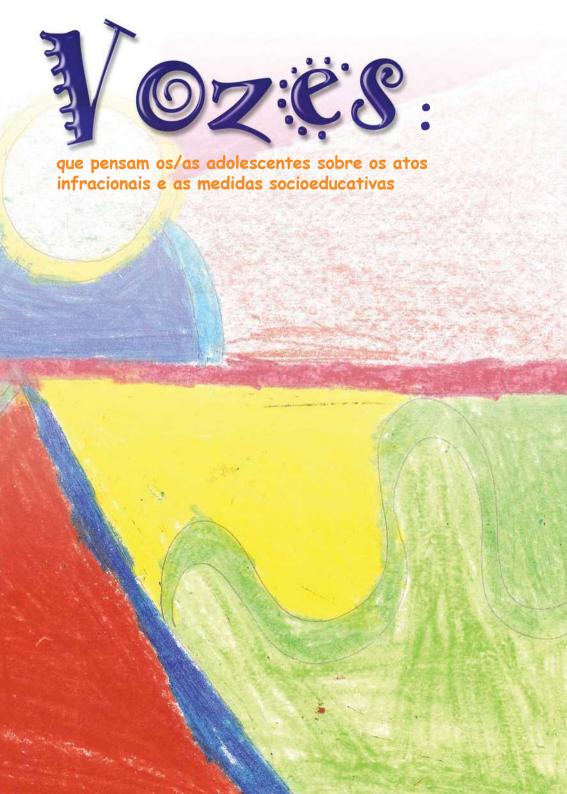
"... mós sentimos falta da presença dos promotores pra ouvir a gente, eles disseram que isso ia acontecer...aí eu acho que quem faz LA tem vantagem porque eles podem procurar os juiz..." (Pereira).

"... a medida
socioedocucativa em LA
(Liberdade Assitida), é legal
pra gente mas pra vocês
(sociedade) mão é justo..."
(Queiros).

"É podia ser mesmo, uma mova oportunidade, por que todos que cometerão mesmo que quiseram, ou sem querer ou eles que foram acusados por que mão fez é bom uma oportunidade mesmo". (Mi-chan).

"Me ajuda a me sentir responsável por aquilo que tô fasendo. Eu me sinto responsável por aquilo que eu fis. Eu acho que a medida socioeducativa pode ajudar um adolescente envolvido em alguma coisa. Isso ajuda ao adolescente não cometer mais o ato, ele vai se sentir culpado pelo que ele fes. Depois que eu comecei a medida melhorou muito pra mim, eles conversaram comigo sobre que o que a gente fes, eu me senti culpada pelo que eu fis". (Pas).





1. Yoz#8 sobr# a m#dida d# int#rnação

São direitos do adolescente privado de liberdade, entre outros, os seguintes:

- I entrevistar-se pessoalmente com o representante do Ministério Público;
- Il peticionar diretamente a qualquer autoridade;
- Ill avistar-se reservadamente com seu defensor;
- IV ser informado de sua situação processual, sempre que solicitada;
- V ser tratado com respeito e dignidade;
- VI permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsável;
- VII receber visitas, ao menos semanalmente;
- VIII corresponder-se com seus familiares e amigos;
- IX ter acesso aos objetos necessários à higiene e asseio pessoal;
- X habitar alojamento em condições adequadas de higiene e salubridade:
- XI receber escolarização e profissionalização;
- XII realizar atividades culturais, esportivas e de lazer;
- XIII ter acesso aos meios de comunicação social;
- XIV receber assistência religiosa, segundo a sua crença, e desde que assim o deseje;
- XV manter a posse de seus objetos pessoais e dispor de local seguro para guardálos, recebendo comprovante daqueles porventura depositados em poder da entidade;
- XVI receber, quando de sua desinternação, os documentos pessoais indispensáveis à vida em sociedade (Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 124).



que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



1. Vozes sobre a medida de internação

"sá levei surra, dentro da internação. Tive minha cabeça coberta por sacos, isso foi muito triste". (Pedro).

"Pelo menos duas veges mo mês minha mãe vem me ver, só assim sei como anda a vida da minha família e dos meus amigos". (wendel).





"... eu já vi meninos entrarem lá confusos, e sairem de lá criminosos..." (washington).

"Minha namorada é a única que não me esquece, sempre vem me ver, falar comigo, conversar sobre várias coisas". (José Paulo).





"As veges, passo dois, até três meses sem ver minha vó, dá saudade, mas um dia conseguirei passar dias e dias ao lado dela". (Natália).

"Tem um amigo que vem conversar comigo sempre. Minha familia me abandonou, sei que fiz besteira... Mas um dia mostro que mudei e irei resgatar o amor que perdi de quem sempre me apoiou". (Paula).



"Não tenho família. Sempre morei ma rua, fui abandonado quando criança. Quem cuidou de mim me ensinou a fazer errado, por isso tô aqui. Desde que entrei, minguém veio me ver, me sinto envergonhado em dia de visita, as vezes rejeitado..." (Alberto).





1. Yozæs sobræ a mædida dæ intærnação

"Nós temos apoio de médico, de veg enquanto. As veges passamos um, dois meses para que mos vejam. Sá psicólogo temos a disposição, toda semana, sempre que precisamos de ajuda. O psicólogo mos acompanha nas oficinas sempre". (Messias).



"A médica me acompanha sempre quando pode. Me faz exames e receita alguns remédios quando preciso. O problema é os remédios chegarem..." (Ana).

"Tem grade l parede pra mós só"((F).



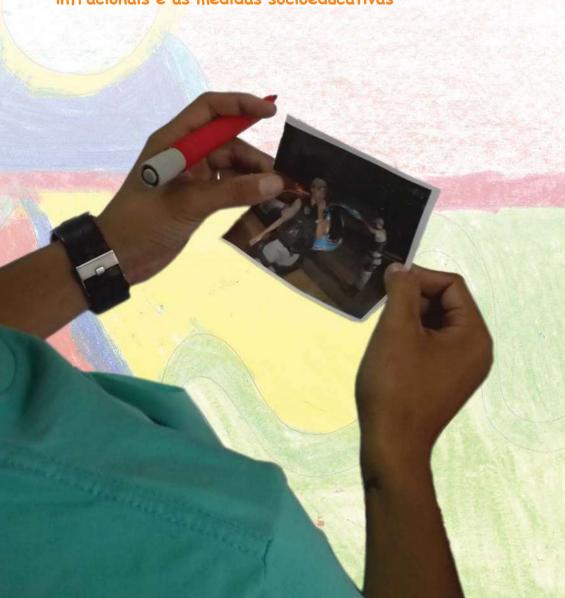
"... lá dentro, a gente só é respeitado se a gente levar o ritmo da cadeia todo mundo é bandido, é homicídio, latrocínio..." (Elliton).

" sá faz mais de trinta dias que nós estamos trancado ae. saímos hoje pra falar com vocês. Não estão tirando nos pra atividade nenhuma". (T).



"ma unidade, eu mão falo com minguém... as únicas pessoas que eu me sinto a vontade para falar é com os professores que vinham, as zeladora, só... por que é tipo assim, lá muitas pessoas mum tá se importando com o teu hem-estar, com o que tá acontecendo contigo... eles só querem cumprir a carga horária deles e ir embora". (silvan).





1. Voz#8 sobr# a m#dida d# int#rnação



"Quando estou lá fora só penso em faser maldade, aqui fico longe das drogas, penso no que vou querer da vida". (Lourinha do jurunas).

"Aqui acontece tudo que for de ruim"! (H).





"Refletir sobre a vida, o que guero para o futuro". (Mikael)

"Pagando pelo que fiz". (José).

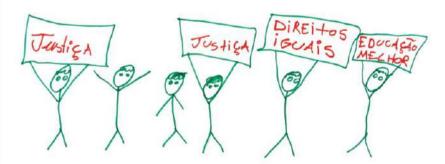
"Não precisamos estar presos para mudar". (Pardal)

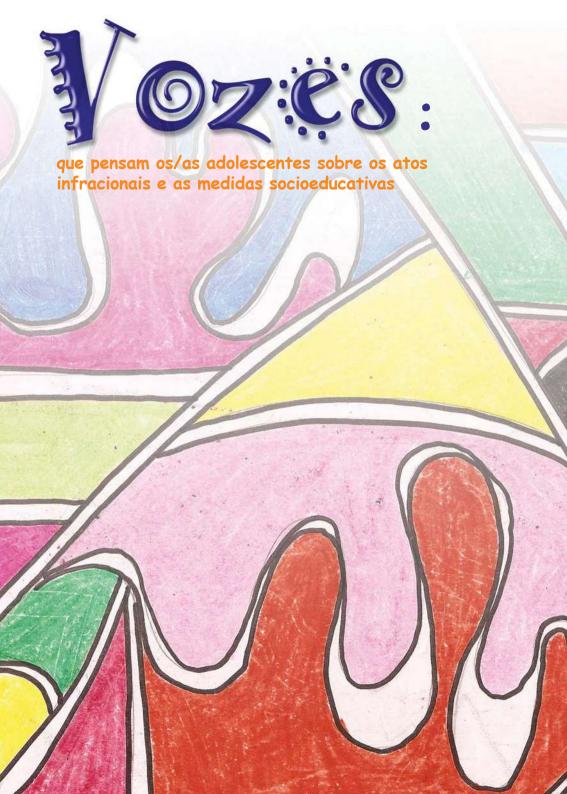




"oportunidade de trabalhar". (Paulo)

"É ruim, homi. só dá vontade de fugir, homi, que mão tem mada aqui dentro. Ajudia com o cara, A diretora quer fager mal com o cara. Aí só dá vontade de fugir, homi". (F).

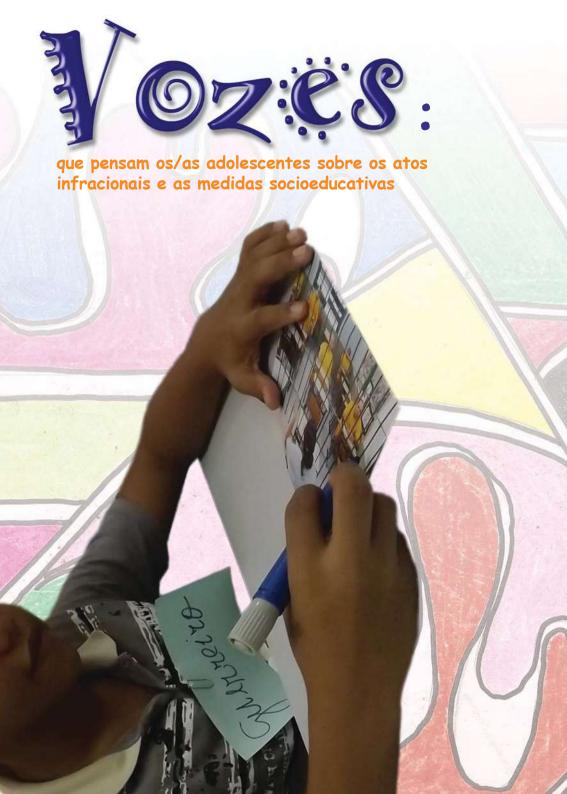




2. Vozes sobre as medidas socioeducativas em meio aberto

Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros:

- I promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;
- II supervisionar a freqüência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula;
- III diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho:
- IV apresentar relatório do caso. (Lei nº 8.069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 119).



2. Yoz#s sobr# as m#didas socio#ducativas #m m#io ab#rto

"Minha família sempre me incentiva a estar aqui. Muitas vezes mão quero vir, mas me fazem estar aqui, quase que a força". (Priscila).





"Meu marido me pede todos os dias para cumprir a medida. Quanto mais perto de terminar, mais ele me pede. Coloca que um dos grandes sonhos dele é me ver totalmente livre. Falta apenas uma semana para que eu realise este sonho". (Marina).

"Minha mãe me traz todos os dias que devo estar para o cumprimento da medida, para 'impedir que eu venha desviar o caminho', como diz ela. Por um lado, isso é bom, pois tô pertinho de terminar". (Luíza).





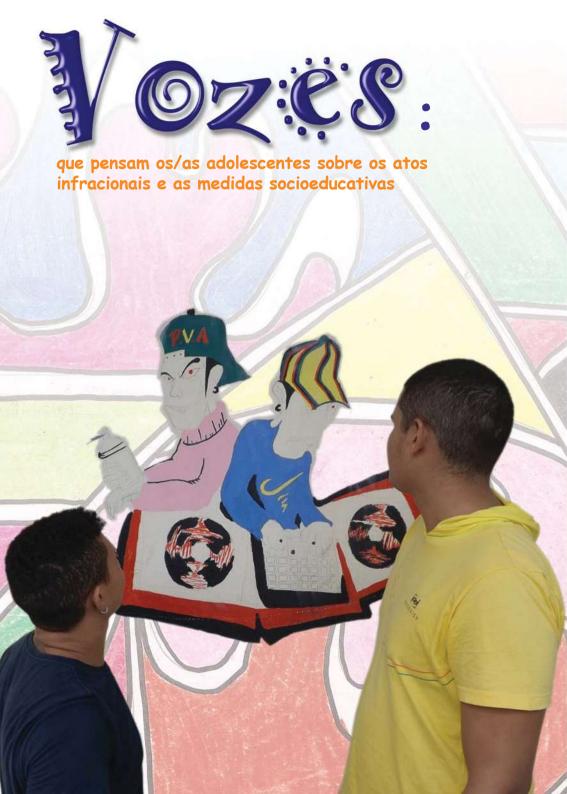
"BOA parte da medida é chata. Só tem educadores que conversam muito e mos dão sermão. Não me serve em mada".
(Paulo Jorge).



"É muito ruim, não gosto de estar aqui.

Apenas me sinto bem mo dia do arte
educador. Ele nos fas pensar e sonhar.
colocamos o que pensamos mos
desenhos". (sorginho).

"Aqui ma medida (LA), somos bem aceitos, apesar de ser chato, mas mos sentimos seguros". (Antonio).



2. Voz#s sobr# as m#didas socio#ducativas #m m#io ab#rto

"A medida é necessária, eu sei, mas o que fasem no grupo mão me atrai, por que fasem no grupo não couto). mais que eu queira". (Luis couto).



"Não é legal tá aqui, fico sem paciência, tenho mais o que fazer na rua". (washington).

"Assim. sabe. mão gosto de tá aqui. mas é o preso. isso mão quero". (wellington).



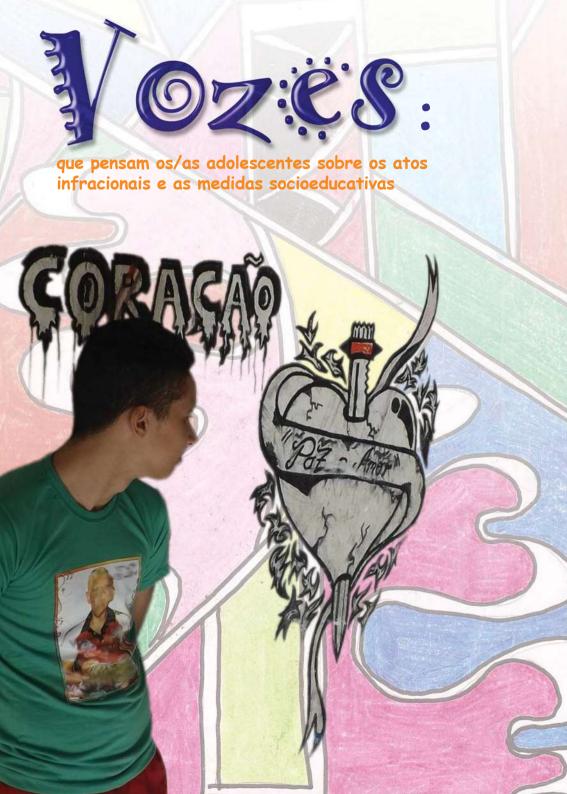
"só tô aqui pra mão voltar pra o centro Educacional. Não quero mem pensar em voltar para alí". (Tomás).

"Meu irmão, centro educacional mem pensar!

Aqui é ruim, perda de tempo, mas é aqui que

Nou me aquetar!" (Lucas).

"As veges tem uma atividade boa. É bom que é apenas dois dias por semana, fico livre o resto do tempo, pra fager o que quiser. Só de veg em quando que a promotora me chama, para uma conversa". (Ygor).



2. Yoz#s sobr# as m#didas socio#ducativas #m m#io ab#rto

"... se a medida tivesse de mudar, o momento era agora..." (Taylor).





"... toda semana a gente vai conversar com a psicóloga, e se não formos ela vai lá na minha casa me visitar..." (kennedy).





"... é bom essa medida em liberdade, porque é uma forma melhor de ensinar a gente a refletir nos nossos atos..." (wanderley).



"... essa medida foi uma coisa divina que me ajudou a superar tudo que eu passei..." (picksom).

"... sempre vai ter um que vai chegar e vai dizer: ó esse aí é ladrão. Mas isso mão vai me atingir, porque eu superei isso..." (marcksom).

"... meu orientador foi um cara certo, ele sempre esteve comigo me ajudando me apoiando em tudo que eu precisava". (wendell).



= Terre des hommes 65

oportunidade





que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas

"Só não morre, quem atira"? Entre a criminalidade e a criminalização da juventude.

Autores:

Arthemis Nuamma de Almeida Candida Souza Daniela Bezerra Rodrigues Fernanda Cavalcanti de Medeiros Ilana Lemos de Paiva Luana Isabelle Cabral dos Santos Nathânia de Medeiros Oliveira Shirlene Nascimento dos Santos Tatiana Minchoni

(Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de psicologia. Observatório da população infantojuvenil em contextos de violência)

"Só não morre, quem atira"? Entre a criminalidade e a criminalização da juventude.

Autores:

Arthemis Nuamma de Almeida, Candida Souza, Daniela Bezerra Rodrigues, Fernanda Cavalcanti de Medeiros, Ilana Lemos de Paiva, Luana Isabelle Cabral dos Santos, Nathânia de Medeiros Oliveira, Shirlene Nascimento dos Santos e Tatiana Minchoni (Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Deparatamento de psicologia. Observatório da população infantojuvenil em contextos de violência)

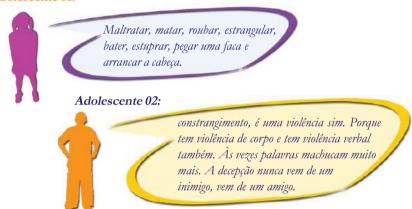
sse artigo compõe um estudo mais amplo sobre o sistema de atendimento socioeducativo brasileiro, no qual será abordado o eixo sobre "criminalização e criminalidade". Buscar-se-á apresentar e discutir – por meio das falas dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, que participaram da nova edição do livro VOZES – as diversas concepções acerca do tema, visando dar voz aos adolescentes e lançar luz sobre as seguintes questões: o que entendem por violência, bem como os mecanismos que a reproduzem; repressão policial; consequências do ato infracional; cometimento do ato infracional e sentimentos envolvidos; violências sofridas; políticas públicas.

Faz-se importante compreender que a vivência da juventude não acontece da mesma maneira para todos os jovens, pois há um recorte de classe que influencia diretamente essa experiência. Para os adolescentes que estão em um processo de responsabilização devido ao cometimento de atos infracionais, essa etapa da vida adquire contornos ainda mais diferenciados. A respeito da violência, Gonçalves (2003) a concebe como complexa, polissêmica e controversa, sendo sua definição um desafio que não se restringe a uma simples descrição, nem ao entendimento imediato.

Por esse caráter complexo e ambíguo, é preciso considerar as normas, condições e contextos sociais de cada lugar, assim como as variações de um período histórico a outro. Peres, Ruotti e Vicentin (2010) também afirmam que a violência é um fenômeno social e histórico que, por isso mesmo, torna-se fluida e diversificada.

Indagados sobre o que é violência, os adolescentes apontam, basicamente, os tipos e contornos que tomam em suas vivências, por exemplo:

Adolescente 01:



Os adolescentes também trazem nas suas falas que a violência se caracteriza como uma forma de se relacionar, em muitos casos. No contexto de modo de produção capitalista, a violência é, muitas vezes, naturalizada, valorizada e até justificada pela sociedade brasileira, como mostram os índices de homicídios contra jovens. Nesse sentido, os jovens apontam que há mecanismos que alimentam e reproduzem a violência, em um ciclo de difícil interrupção:



Um dos determinantes e reprodutores da violência, que emerge na fala dos jovens, é o preconceito. A noção de preconceito está intimamente ligada à noção de discriminação, em que são adotadas atitudes, muitas vezes negativas e pejorativas, por uma pessoa (ou grupo) em relação à outra pessoa ou grupo. A relação entre preconceito e violência fica bem assinalada nos trechos abaixo:



Adolescente 08:



Quando a pessoa é pobre, os outros pensam que é ladrão (...). No shopping, a mulher estava atendendo eu e meu amigo, mas só que quando chegou um casal, com uma aparência de como fosse rico, ela sai de perto de nós e foi atender eles. Ficamos esperando a camisa que tinha pedido para ela, depois a gente teve que chamar outra moça para atender a gente. Fiquei constrangido porque acho que ela deveria ter atendido a gente, por que chegamos primeiro. Eu achei que ela julgou pela aparência...

Adolescente 09:

Às vezes a pessoa não é e tem gente que você não dá nada e é. Tem gente que você nem imagina e é... É por esse motivo que causa revolta, entendeu?! Por causa desse tipo de coisa.



Adolescente 08:



a gente é muito julgado pela aparência. Tipo, essa pessoa tá vestida assim, então, é um vagabundo, por que tem gente que se veste de um jeito, mas dentro é outro.

Adolescente 10:



A população acha que nós somos criminosos, tem raiva de nós!

Adolescente 11:

É! Mas, aí o cara foi pra escola, aí o povo, "oh o ladrão estudando", não sei o que!

Aí, vou roubar de novo!



Adolescente 12:



Não! Não é porque é assim! Eles tão julgando a pessoa que o cara num fez! O bagulho que o cara num fez!

Adolescente 03:



Quando o cara tá tentando mudar, aí sai um lá do inferno vem atentar o cara, vá roubar lá em casa! Aí, pronto! Aí entra na cabeça do cara e vai roubar de novo! Além disso, os adolescentes consideram que a repressão policial e uma postura mais truculenta da polícia também gera revolta e contribui para que o ciclo de violência se retroalimente, como podemos perceber nas seguintes falas:





(...) já começa pela polícia porque a polícia mata o cara por nada. Eles matam um bandido, aí pensam que vai ficar tranquilo, é? Fica nada, aí os outros começam a tocar fogo. Porque a polícia mata qualquer um mesmo. Aí, quando 'os bicho' começa a tocar fogo em ônibus, em pneu, vai prender como um monte de gente...

Adolescente 02:



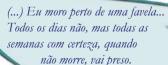
Quatro pessoas que morrem pela polícia, três são negras... Tá ligado? Isso é o preconceito do povo.

Adolescente 03:



Eu desconto minha raiva todinha "nos polícia" e na sociedade.

Adolescente 04:





Os adolescentes também discutiram sobre as consequências dos seus atos, indicando certa reflexão sobre o ato infracional cometido e sobre a violência que permeia esse contexto. Essas falas também demonstram o quanto a violência faz parte da vida desses jovens, sendo necessário considerar os contextos nos quais eles estão inseridos e os reflexos das vivências de vulnerabilidade que afetam os seus projetos de vida. As falas abaixo sinalizam o sentimento de se colocar no lugar do outro, mesmo que isso nem sempre signifique arrependimento ou culpa, mas parece demonstrar que, muitas vezes, os adolescentes não encontram alternativas para o ato infracional:

Adolescente 01:

Na hora, é porque na hora é tipo uma adrenalina que sobe e muitas das vezes não é você, é você fora de si, então, na hora eu ri, dei gargalhada e depois do que aconteceu eu chorei e eu fiquei tipo desnorteada, tipo um apagão e eu não me lembrei mais de nada. Eu digo assim, "ah, eu não sou culpada, sou inocente, não!" Eu sou culpada porque a todo momento eu tinha consciência do que eu estava fazendo. Isso eu digo a qualquer pessoa, na frente de qualquer pessoa, tinha plena consciência do que tinha feito, a vida de quem eu tinha destruído, que eu não pensei nas pessoas que me amavam e que amavam aquela pessoa, eu não pensei na minha mãe e nem nas minhas irmãs, não pensei na familia daquela outra pessoa, o que ia acontecer depois, não pensei nada disso... eu só pensava em praticar, em assassinar aquela pessoa e pronto.

Adolescente 02:

Já, já pensei se um cara fizesse a mesma coisa que eu fiz com alguém.



Adolescente 03:



Iá roubaram mainha. O cara quer cobrar, mas já fiquei na minha. Antes isso do que furarem ela, só fez levar as coisas, falei pra ela: "Dê graças a Deus que a Senhora está viva". Mas, quando ela logo viu que era uma faca, saiu correndo, levaram só o celular dela. Ela estava com quatro mil reais na bolsa, foi na Rodoviária do Bom Pastor.

Adolescente 04:

Por que quando vi ela chorando, eu pensei é a mesma coisa que acontece com as pessoas com quem eu faço, ficou desesperada.

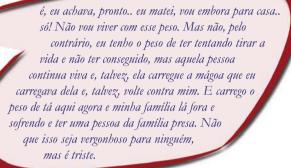


Adolescente 05:



Não, esse sentimento de culpa eu nunca tive. O que eu sinto é que não posso me arrepender do que eu fiz. Quando fiz, estava consciente. Fica aquele negócio, com o pé atrás. Uma vez que eu fui preso, foi com uma faca, o cara não queria dar, meti a faca na barriga do cara. Assim que a viatura chegou, pegue dar pau em mim, a vítima chegou bem pertinho e disse que se pudesse daria uns cacetes e ainda botou uma bicicleta pra gente ir segurando com a mala aberta, eram nós dois mais um "boyzinho" de onze anos.

Adolescente 06:



Adolescente 07:

E o que eu fiz foi tentar tirar a vida de uma pessoa, sei que não é certo, porque ninguém tem direito de tirar a vida de ninguém, mas, por algum motivo, que eu também desconheço eu senti uma raiva muito grande dessa pessoa e tentei assassinar ela. Não consegui, mas... eu penso assim hoje: "se eu tivesse conseguido, talvez, seria um peso que eu iria levar". Mas como não foi conseguido, com a graça de Deus, eu acho, né? Eu só tenho que pedir perdão, somente.

Adolescente 08:



A gente só pede os pertences, pede para não reagir, porque a gente não pensa no próximo na hora, mas depois é que a ficha cai... que a gente vê que podia ser alguém da família [...] ali poderia ser uma filha minha, poderia ser uma irmã, minha mãe ou como ela disse podia ser eu mesma. E a gente não pensa na hora, mas depois que a ficha cai, que o arrependimento bate [...]

Também foram identificadas falas que ressaltam a falta de investimento público no sistema socioeducativo, ou ainda, a dificuldade dos adolescentes acessarem as políticas públicas, tanto durante a execução da medida, quanto antes do ato infracional, indicando uma série de violações que fazem parte da trajetória desses jovens. Esse tipo de situação também é geradora de revolta, como explicitado nas seguintes falas:

Adolescente 01:



Sobre o cometimento do ato infracional, bem como os sentimentos e sensações envolvidos nesse processo, percebe-se uma reflexão sobre a sociedade de consumo na qual os jovens estão inseridos e a dificuldade em concretizar os seus desejos tendo em vista as dificuldades de uma inserção "formal" no mercado de trabalho:

Adolescente 02:



O cara tá no mundo do crime, acha que tem dinheiro, mas na verdade nunca tem nada.

Adolescente 03:

Eu não sei, por que sempre roubava algo que vinha dinheiro, um celular, uma bolsa de marca.

Não me esquentava com isso não, por que eu precisava do dinheiro. Eu me via na mesma situação que ela, precisava do dinheiro para fazer minhas coisas. Ia morrer? Tinha que roubar, e pagava quem eu devia.



É a realidade da vida na qual estamos passando hoje em dia. Ele tá vendo que alguém tá fazendo a mesma coisa que ele e tá se dando bem. Muitos jovens de hoje se espelham no que os outros ao redor estão fazendo e estão se dando bem. Eu me espelhei nos que os outros faziam, via que todo mundo estava ganhando as coisas e eu sempre lascado, nunca tinha dinheiro.



Adolescente 05:

Aqui foi um assalto que eu fiz. Senti adrenalina, só, mais nada. Achava normal.

Sobre a violência sofrida e a "entrada" na vida do crime, há fatores diversos, indicando vários determinantes, no entanto, é preciso entender que a violência pode ser considerada uma expressão da "questão social", isto é, surge da contradição capital-trabalho no modo de produção capitalista, que está fundado na exploração e desigualdade e, portanto, somente pode ser superada com outro projeto de sociedade.

Considerações finais: construindo novas redes de vida

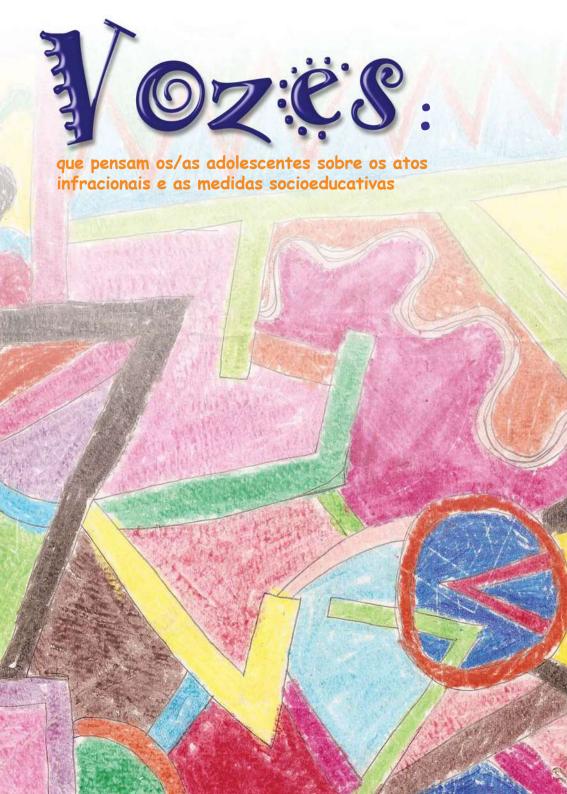
A partir das falas dos(as) adolescentes, percebe-se que há fatores diversos, indicando vários determinantes, para a violência sofrida e para a sua "entrada" na vida do crime. No entanto, é preciso entender a violência também como expressão da "questão social", fruto das contradições do sistema capitalista, que se funda na exploração e desigualdade. Dessa forma, os jovens pobres vivenciam uma situação de clara vulnerabilidade, tendo em vista as poucas oportunidades de inserção ao mundo do trabalho, devido à baixa escolaridade, tornando-se mais suscetíveis ao consumo de álcool e outras drogas, e a cometerem infrações, o que tem colocado suas vidas em risco. Não se pode esquecer que, enquanto o discurso da periculosidade naturalizada, do endurecimento punitivo e da redução da maioridade penal se fortalecem, aumenta a cada dia o número de jovens mortos, vítimas de armas de fogo. Como vimos nas falas dos próprios jovens, a criminalização reforça o ciclo de violência e da criminalidade.

Como resposta à violência vivenciada pela juventude brasileira, um estado penal tem rivalizado com o estado social, criminalizando a juventude pobre e atuando no endurecimento punitivo, em detrimento do fortalecimento de políticas sociais. Faz-se necessário que as políticas públicas, especialmente as voltadas para a juventude, fortaleçam-se, construindo estratégias que retirem os jovens das redes de violência e extermínio que os tem capturado cotidianamente.

Referências

Gonçalves, H. S. (2003). Sentidos da violência. In: Gonçalves, H. S. (Org), Infância e violência no Brasil. Rio de Janeiro: Vau Editora.

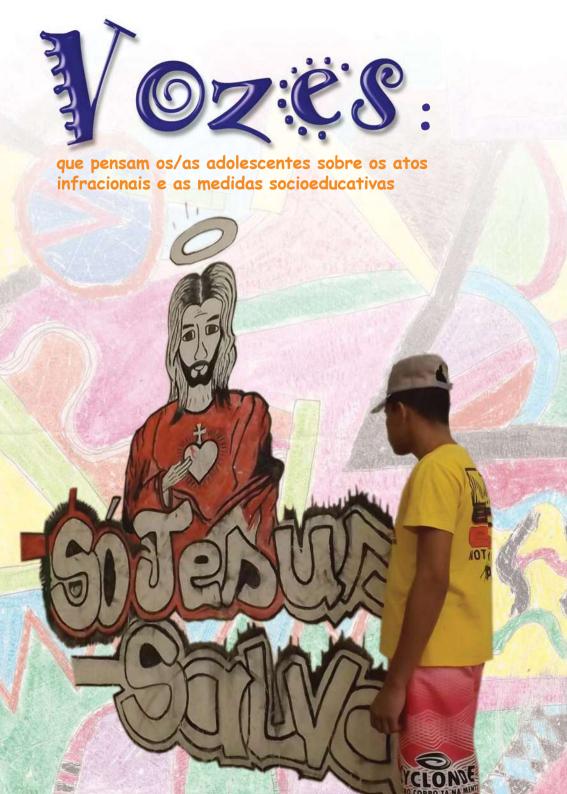
Peres, M. F. T., Ruotti, C., & Vicentin, D. (2010). Violência: definição, tipos e representações. In: Westphal, M. F. & Bydlowski, C. R. (Orgs.). Violência e juventude (pp. 40 – 57). São Paulo: Hucitec.



¥oz≋s sobr≋ violêñcia juvæñil

A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratálos, educá-los ou protegê-los. (Lei 8.069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente Art. 18-A.)

(...) a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei. (Lei 12.594/12, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, Art. 1°, § 2°.III)



Vozes sobre volencia juvenil



"Eles estão plantando ódio, vocês acham que eles vão colher o quê? Vão colher ódio também de mós". (Tubarão).

"somos ameaçados. Nossa família também é ameaçada lá fora. Sei que se também é ameaçada lá fora sei que se também i ameaçada lá fora sei que se também i ameaçada lá fora sei que se sair daqui, não vivo por muito tempo".



XX

(Eduardo).

"quando fomos presos os policiais mos prenderam eles mos bateram..." (Luiz Mário).

"POR isso que é melhor logo o cara ser preso, fica lá e não tem custo nem nada. Tem um boysinho bem pequenininho, acho que ele não tem nem 10 anos, tá ligado? Um boy que fica aqui na praça, aí ele disse "NOU entrar na firma do crime, NOU assinar minha carteira". Diga aí, um boysinho com 10 anos falando isso". (Gato).

"ontem mesmo morreu um lá no bairro, só de foiçada". (Leão).



"Eu morava no Tancredo Neves, todo dia ma minha rua tinha tiroteio. Sabe o que é você acordar de manhã, no terceiro dia que eu me mudei pra lá você acordar de manhã, com o IML retirando corpo ma frente da sua casa, sem poder abrir o portão tá ligado!". (Mouse).



"constrangimento é uma violência, sim. Por que tem violência de corpo e tem violencia verbal também. Às vezes palavra machuca muito mais". (carneiro).



Vozes sobre volencia juvenil

"Lá onde eu moro tem uma rua estreita mé, ai uns cara lá, ai esse colega meu tava preso, ai mo dia em que ele soltou, ai ele passou ums tempo. Ele mem era envolvido messes megócio de bandido mão, mão sabia mem mexer em arma mão sabia, era um inocente. Ai os caras passaram lá e mataram ele. Ai desde aquele dia todo mundo se revoltou lá aonde a gente mora, os jovens assim, tudim se revoltou. Eu e os meus amigos tudim. Ai começou as pu#\$\\$\text{\$\mathbe{e}\text{\$\



"É difícil ter que lidar com a morte.
Não entendia o que era morrer. Meu
namorado morreu, fiquei com medo
de namorar de novo e meu
namorado morrer". (Essência).

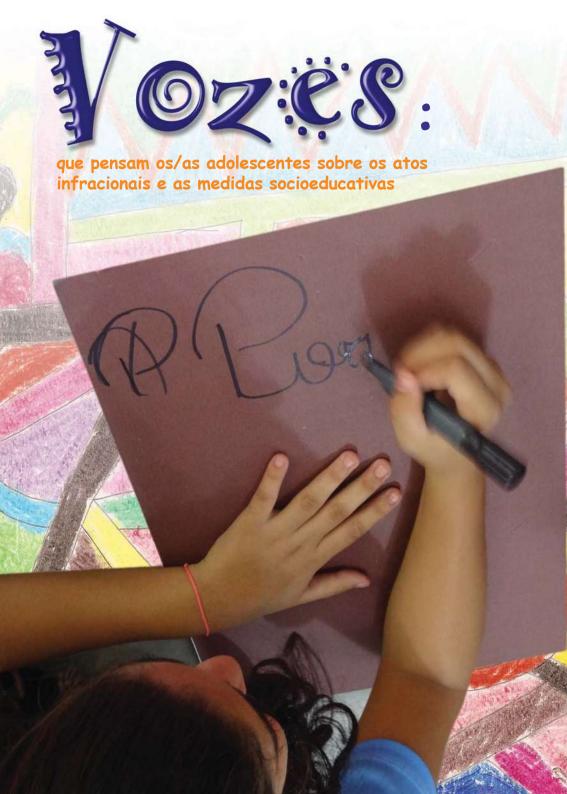
"É complicado falar de violência estando aqui, se já praticamo a violência. Enquanto tamo aqui, mão temo palavras pra falar". (Pedrita).





"A violência tá muito ma mídia, está em todas as camadas, banalizado, muito egoísmo, conflito ma família. Tem programas são só voltados para falar sobre violência". (Macleo).

"A violência é como somos tratados por ai, que nem cachorro. "ourante a apreensão a policia me espancou, mesmo quando eu já estava deitado no chão com as mãos na cabeça. Não adianta denunciar para ninguém, dá em nada". (Bebeşinho).



Vozes sobre volência juvenil



"Pra mão ter violência é preciso ter mais oportunidades pra gente". (Tailândia).



"ouando a policia mata um de nós e num dá em nada".(catra).



"Nunca pratiquei violência, munca matei ninguém, apenas assaltei. Pedi os objetos da pessoa com calma. Na calma é melhor". (Bebeto).

"violência é roubar, matar.

Falar deforma agressiva

com as pessoas". Gunior).





"A violência...quando a família enfraquece, o grupo de fora ganha força". (Lika).

"ourante um assalto, meu colega bateu em um velho que tava de paletó por que mão encontrou o que roubar". (mikael).



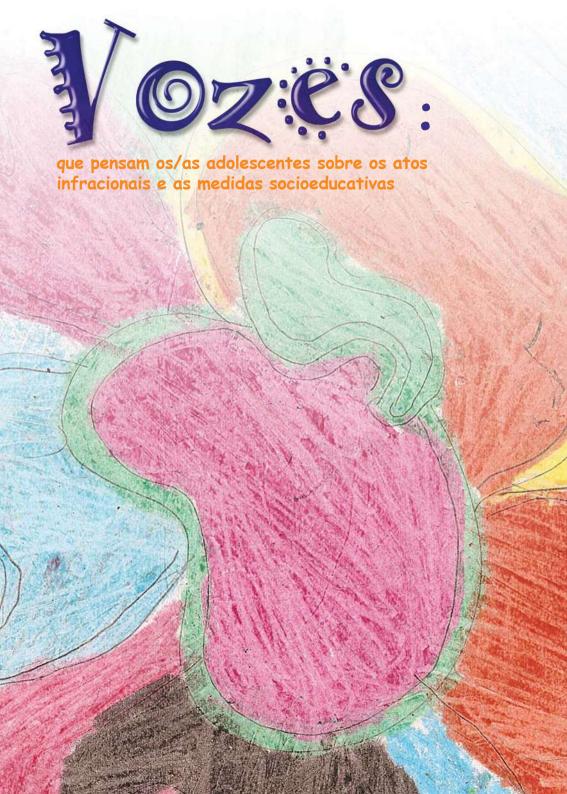
"Violência foi o que passei quando eu era criança.

Minha madrasta me amarrava pra que eu mão

saísse de casa e fosse pras festas. Ela também

queimava minha mão pra que eu mão mexesse mas

coisas dela, eu tinha 9 anos". (José).



¥ozæs sobræ o diræito à æducação

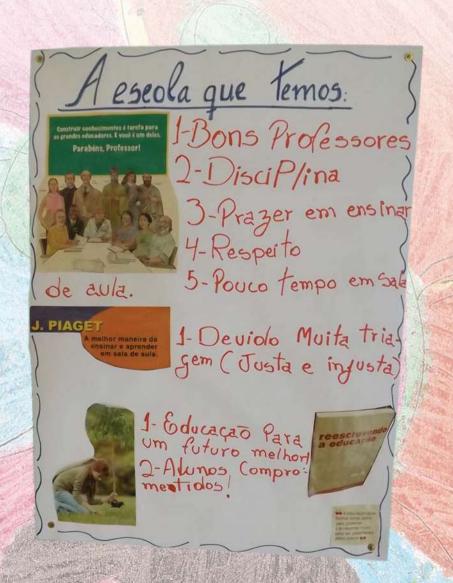
A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II direito de ser respeitado por seus educadores;
- III direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. (Lei 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 53)



que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



Vozæs sobræ o diræito à æducação

"Sá faz tempo que não vou para a escola. Brigava muito, tiravam muita onda com minha cara. Não fiquei mais a afim. Nisso já faz três anos que não vou a escola". (Pedro).

"Tô indo apenas para as aulas daqui do centro, quando tem, que é coisa rara, muito menos prestar. É chato, como quase tudo que tem aqui". (Paulo).



"Essa coisa de escola eu sei que é importante.

"Essa coisa de escola eu sei que é importante.

mas eu vejo quem estuda penar para ganhar

mas eu vejo quem estuda penar para ganhar

mas eu vejo quem estuda penar para ganhar

uma salário, e eu quando levava a "massa",

um salário, e eu quando levava a "massa",

um salário, e eu quando levava a "massa",

tirava soginho mais de três,

tirava soginho mais de três,

semana. Não é vantagem". (João).

"Aprendi muito aqui no centro. Mais até do que na escola, tanto coisa boa como coisa ruim". (soana).



"Pois é, que coisa... sempre tentei aprender algo. Só aprendi as músicas do Grafith. Va pra aula, munca tava a fim. "Gaseava" aula o tempo todo, pra pegar as "gatas". Só aprendi ma escola coisa que mão posso falar aqui". (Rodrigo).

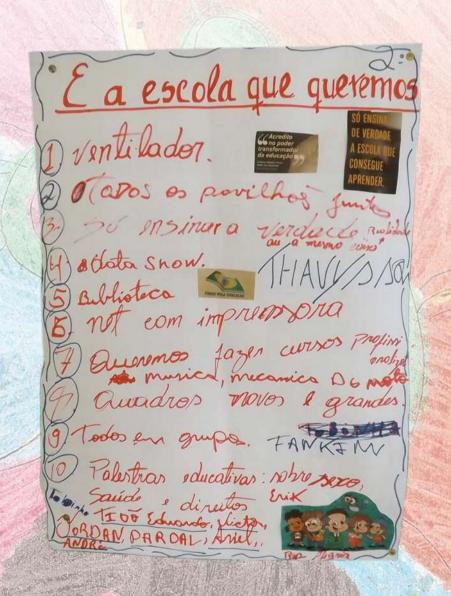
"Minha vida mão é das melhores...
Mas mesmo assim nunca deixei de
querer ser médica, mesmo achando
isso algo impossível..." (Paula).



"A "massa" e a "pedra" já me dá lucro, mão preciso passar sei lá quantos anos na escola". (30sé).



que pensam os/as adolescentes sobre os atos infracionais e as medidas socioeducativas



Vozæs søbræ ø diræitø à æducação

"mão tá tendo escola aqui, tem um dia, e uma semana mão tem, e a gente aprende alguma coisa assim? tem vez que passa é de mês sem professor". (Airton).



"eu gostaria de fager uma faculdade de direitos e deveres". (Nogueira).

"Estudar, um dia quero praticar isso. Quando terminar a medida pretendo me dedicar a isso. Ainda quero, algum dia, dar orgulro aos meus pais". (Maria).



"ouerer que eu me sinta incentivado a estudar num mundo desse que tem preconceito comigo, só por uma besteira que fiz, é brincadeira..." (Manoel).

"Tento estudar, sério!

Mas os "boys" mão

deixam. Vou a

escola, mas sempre

tem o que fazer fora,

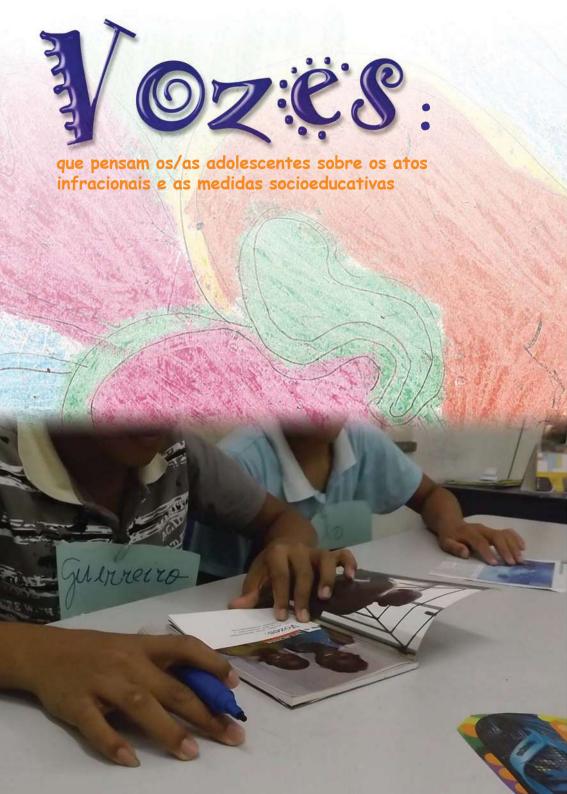
vivo "gaseando"

aula..." (carlos).

"Eu estudei até o sexto ano, depois do sexto ano minha escola foi o crime e a rua". (Leão).

"chega uma hora que fico sem saco, fico sem vontade de mem saber de estudar. Sá venho pra cá a força, imagine pra escola. A vida é um saco..." (willian).

"... A gente tem que estudar, pra poder mudar e crescer na vida. Por que, eu acredito que quem mão tem pelo menos o ensino médio hoje em dia, mão tem nada..." (silvanio).



Vozæs sobræ o diræito à æducação

"A pessoa vai se envolvendo e não quer mais saber da escola, até na escola tem preconceito". (Gollinho).

"um curso, se mós tivesse um curso profissionalizante, mós ia sair daqui já pra outra vida. Sá pensou aqui. Ai vai sair pra mesma coisa que mão têm opção pra"... (Gabriel).

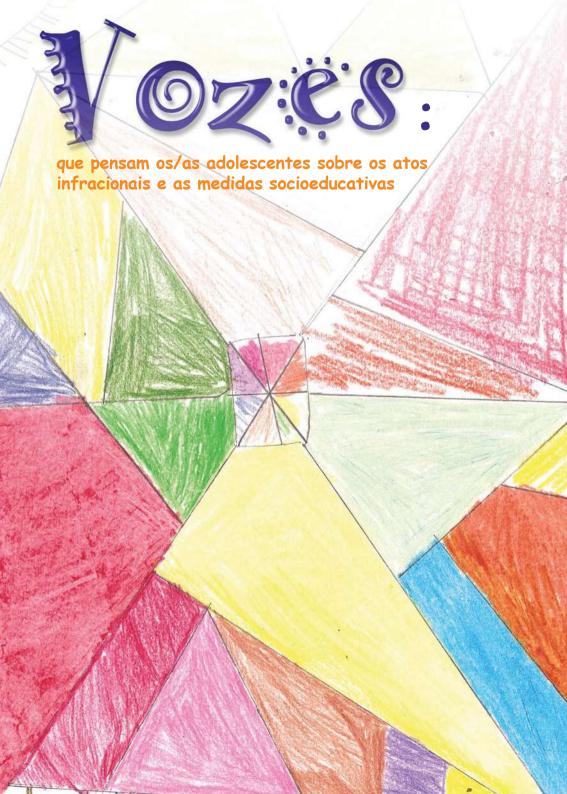


"Homem, por isso que eu deixei logo de estudar. Va pra escola o povo ficava só oltando estranto pra mim, me corujando. Aí eu digia que quem ficasse oltando pra mim eu ia tocar fogo na casa de tudinto, aí eles ficavam tudo trancados". (coelto).

"Lá onde eu moro é diferente por que quem é lá de cima não pode ir lá pra baixo, ai eu estudava lá em baixo, ai o colégio era lá em baixo e tinha um cara que falou que era traficante lá das áreas falou assim "ei mãh, tu que é lá disse pode vim aqui mão, bora sai voado. Ai foi o jeito eu sair, ai eu parei de ir pro colégio". (Naruto).

"É só você vê cidade pra cidade, um tempo atras fizemos a prova Brasil mé. E simplesmente tinha questões que você munca viu ma vida, ai a gente foi e perguntou pro professor por que tinha essas questões, e ele disse como é que eu vou passar uma questão dessa pra vocês sendo que ma equação de segundo grau vocês fica, minha gente investimento é só pra são raulo e Rio de saneiro". (Victor).

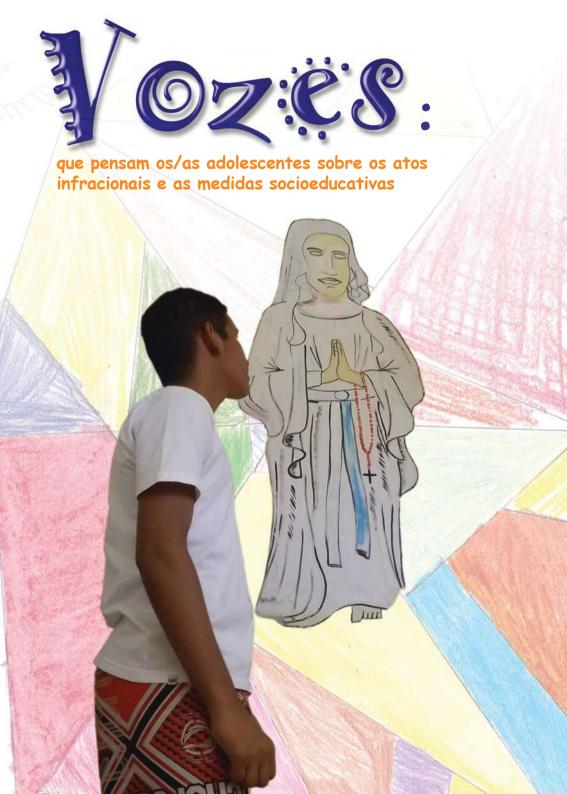
"Eu participava do conselho da escola durante 5 anos e o dinheiro que entra pra aquela escola mal dava para comprar os ventiladores, não dava o dinheiro para carteira essas coisas. O investimento é muito pouco, o que a escola tava recebendo não dava pra manter uma escola". (Mi-chan).



¥oz¢s sobr¢ prot¢ção

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

(Lei. 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 5°)



Vozes sobre proteção

"um exemplo, se tiver trocando balas, tem que se proteger das balas mé, tem vários tipos de proteção". (Elano).





"proteção da sociedade, do cidadão é a menino polícia quando tem um menino polícia é polícia e, mas às vezes o polícial é roubando aí, mas às vezes o polícial é roubando e rouband

"tens outros que só pensam em bater; ah é ladrão, bate, mata; pra nós não é uma proteção, é tipo uma ameaça". (Elano).

"aqui dentro é uma proteção, tamo tudo guardado, se tivesse lá fora a gente já tinha morrido, já tinha roubado". (Lula).





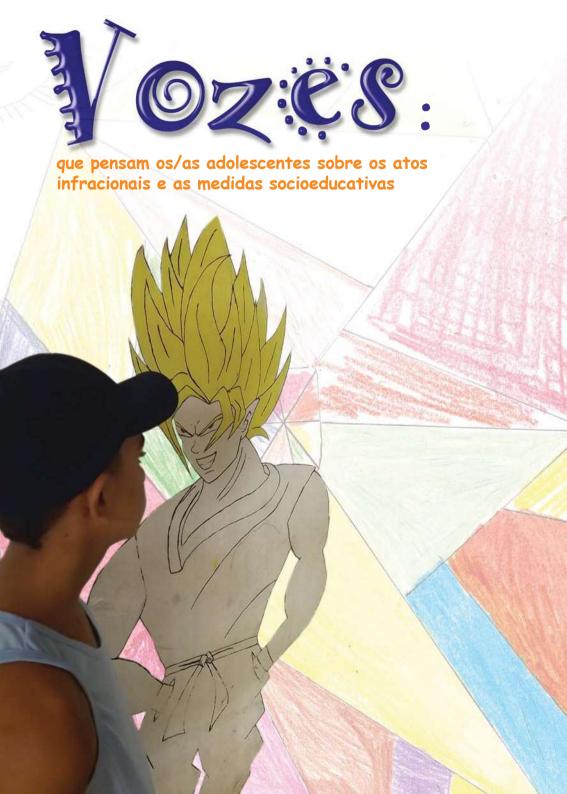
"aqui dentro é proteção é? (risos), já morreu dois aqui dentro". (soão).

"aqui a gente é tratado como cachorro, a alimentação, é muito ruim". (sunior e victor).





"tanto faz dizer ou mão dizer. se eu apanhei e dizer. al apanho de movo para mão dizer mé". (Douglas).



Voz≋s sobræ protæção

"aqui a gente conversa com a família, sobre o que tá acontecendo aqui dentro, mas não dá pra contar tudo". (Nogueira).



"a gente tem que aguentar as coisas caladas. Se mão nós seremos caladas... se ninguém acredita em prejudicadas... ninguém acredita em nós". (cícero).

reu mav quero prejudicar minguém, mas eu também não quero que ninguém me prejudique". (silvestre).



"... a violência aqui começa pelos próprios orientadores..." (solânea).

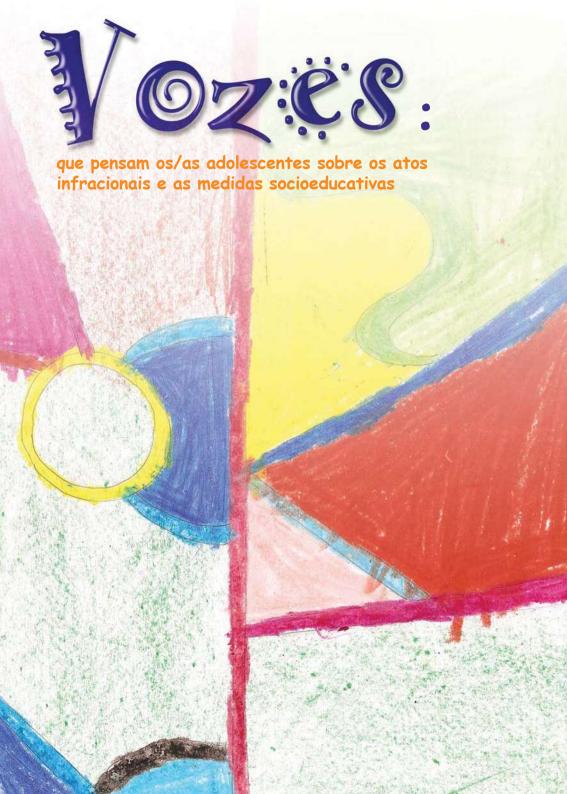
"... aqui a gente é vítima de tudo, se a gente é espancado e vai lá ma direção reclamar, ele (o diretor) diz que a gente provoca". (Ronald).

"... quando aqui tem rebelião senhora, num é por que a gente quer sair não... é porque a gente tá querendo reinvidicar mossos direitos e saber o que tá acontecendo..." (Rosemberg).

"... um dia minha mãe veio me visitar, e eles mão deixaram ela me ver... eu me revoltei, e eles disseram que eu era 'gaiato', e eu fiquei sem visita..." (Debert).



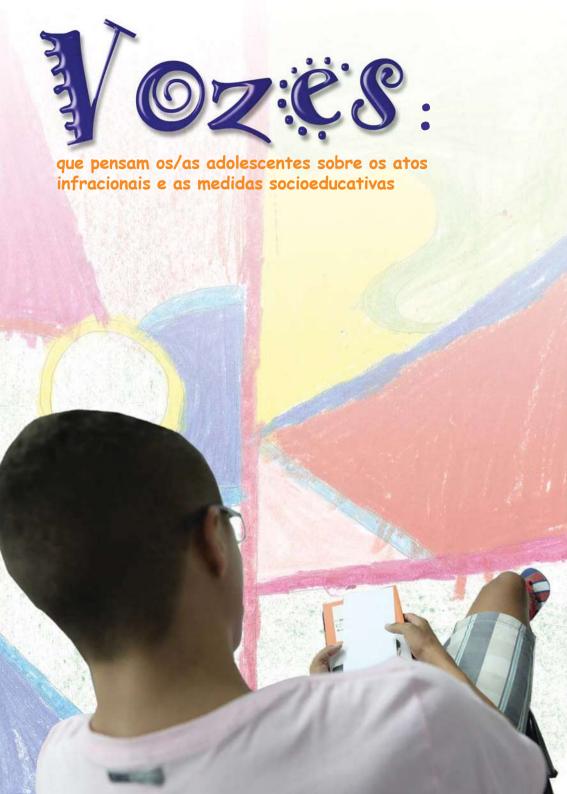
"eles só deixam que a gente fale com mossos pais...", "mós mão temos privacidade... os telefones são todos grampeados..." (Etelvino).



Voz#s sobr# práticas r#staurativas # r#spo#sabilização

A execução das medidas socioeducativas reger-se-á pelos seguintes princípios:

- II excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos;
- III prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas; (Lei 12.594/2012, Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 35.)



Vozæs sobræ práticas ræstaurativas æ ræspoñsabilização

"sei o que fiz, sou responsável por isso". (carlos).

"se eu tivesse oportunidade de ver a família do cara, eu pediria desculpas, sei que errei". (Ana Paula).





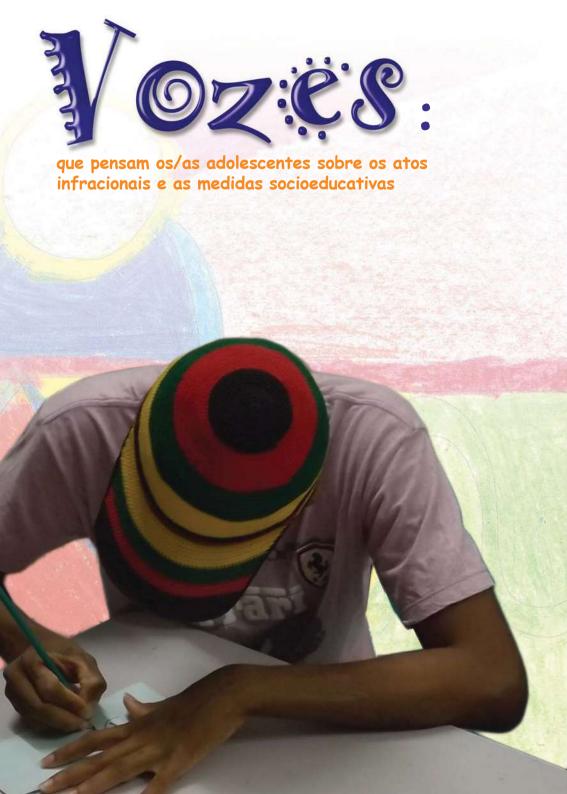
"É melhor que passem longe de mim, e eu passo longe deles, senão..." (Nícolas).

"Tive muita raiva do que passei, tô com raiva desse mundo que não me quer." (Mariana).

"... eu encontrei uma vítima depois de sair daqui, e pedi desculpa pra ela, mostrei que eu tava diferente. Ela me desculpou, quando isso aconteceu eu me senti mais leve como se tirassem um peso das minhas costas, por que quando a gente mata alguém a gente fica com uma alma pesada, mas aí não eu me senti livre de ter feito aquilo. Agora quando ele passa por mim ele sempre fala comigo sem medo, porque ele sabe que eu mudei..." (wendell).

"Assim mé perdoar. Sá tô messa vida a 5 anos e a coisa mais bonita que já vi é uma pessoa perdoando a outra isso mostra que você é ser humano que tem coração. Mas se tivesse próximo a mim eu tinha coragem de pedir desculpa". (Agenor).

"POR um lado seria hom, poderia ouvir sua história, o que realmente aconteceu, o parente mão estava lá, teria oportunidade de se explicar. Teria a possibilidade de pedir perdão. O lado ruim, é que o parente mão vai olhar o mosso lado, até porque, quem sofreu a dor da perda foi ele". (Pedrita).



Voz#8 sobr# práticas r#staurativas # r#spo#sabilização

"...Pode se tornar melhor ao ter contato com a pessoa, isso pode fager a diferença". (Pag).



"Não queria um encontro, figuei mal, o que fiz é muito grave". (GLENDA).

"Teria que voltar ao passado, fazer diferente, poderia pedir desculpas, mas mão ia dar em mada, porque mada ia trazer de volta e preencher o vazio que ficou no coração da mãe, da família". (Tailândia)

"... tinha que ter um encontro pra resolver. Pedir desculpa, só mão sei se ela ia aceitar". (Antônio).



"Até quando fui para o juíz, teve uma mulher me defendendo. Ela me disse que era defensora e que podia confiar nela. Se eu mão tivesse feito mada de errado, ela ia provar para o juíz que eu mão tinha feito. Mas como eu reconheço que fiz, aí ela mostrou bem direitinho porque eu tinha feito". (camilo).



"Eu acho certo, eu estar aqui pagando pelo que eu fiz ". (Neguim) .

"en me sentia mal, né... por que as pessoas me perguntavam porque en fazia aquilo... e en dizia que era por que minhas amizades me influenciavam... mas mesmo assim en me sentia culpado, por que as vezes as pessoas passavam um mês inteiro trabalhando pra comprar uma coisa, e en chegava lá e tomava dela de graça... " (Paulo Eduardo).





Vozæs sobræ práticas ræstaurativas æ ræsponsabilização

"Eu estou aqui respondendo por uma coisa que mão fiz". (Rikelme).



"Eu mão me sinto responsável pelo ato que cometi". (Piu piu).

"se eu tivesse oportunidade de ver a família do cara, eu pediria desculpas, sei que errei". (Ana Paula).





"É melhor que passem longe de mim, e eu passo longe deles, senão..." (Nícolas).

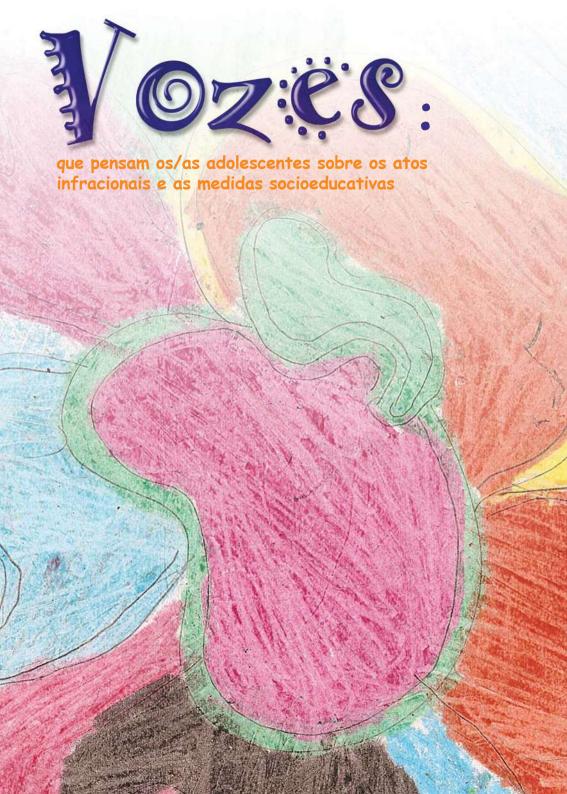
"Tive muita raiva do que passei, tô com raiva desse mundo que não me quer". (Mariana).





"As pessoas se dessem chance pra mós, ia gerar confiança. A gente demonstra que tem capacidade de você confiar". (Elano).



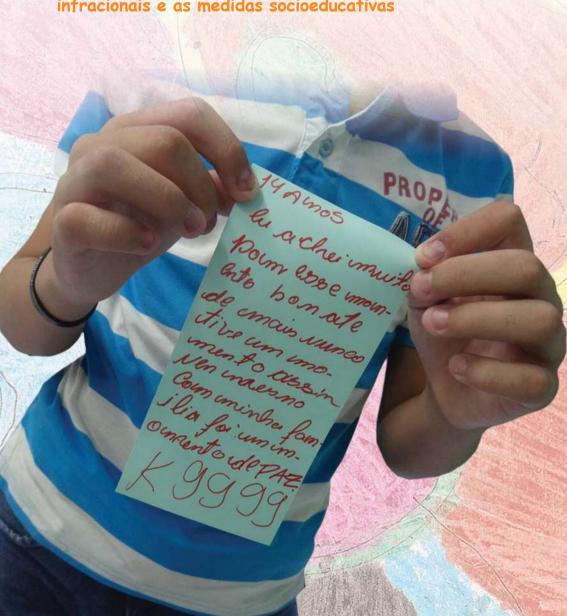


Vozes sobre a Paz

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

(Lei 8.089/90, Estatuto da Criança e do Adolescente.Art.3°)





Voz#s sobr# a Paz

"Pag pra mim é poder sair na rua e mão ter medo de ser assaltado, mão ter medo de levar uma bala perdida. Se sentir seguro no meio da rua. Pag pra mim é isso ai, poder ir pra escola pro meu trabalro, sem olhar pra minha mãe e diger tem amo, com medo de mão voltar pra casa. Porque hoje em dia você sai de casa sem ter certega que você vai voltar". (Victor).



"É mais fácil a gente falar de violência, é porque aonde nós vamos tem violência. o único lugar onde a gente vê paz é em bairro de gente rica. Muitas músicas de rap que eu escuto tem dizendo quem tem dinheiro tem paz". (soneca).

"POR QUE MO Brasil mada gera paz tudo gera mais a violência. Pra gerar a paz tem que fazer a paz". (Frajola)

" É a pessoa viver em solidariedade com harmonia. É respeitar o harmonia. (sozinho). próximo"... (sozinho).

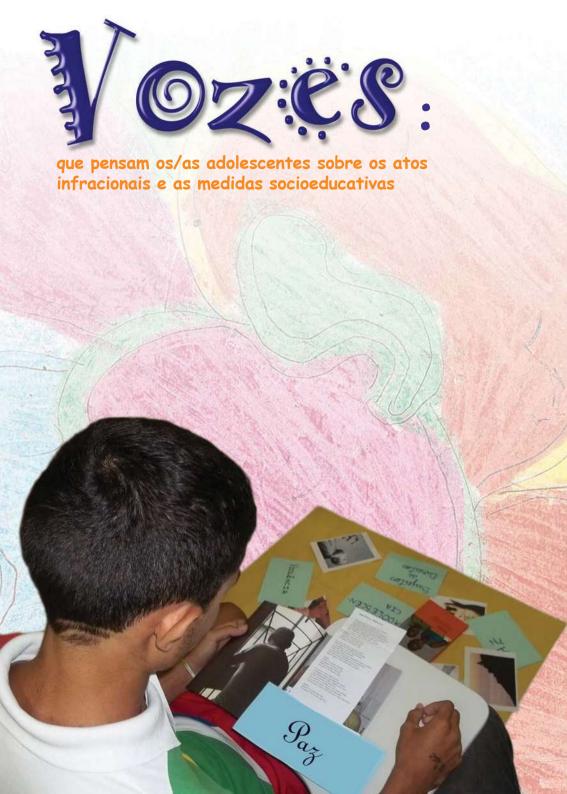


"É por que praticamente mão tem o que falar da paş porque num existe". (∨ictor).



"Pas pra mim seria ficar debaixo no pé de árvore, perto de uma lagoa". (mariruana).

"Estar em casa com a família, sem brigas". (Lourinha do Juruna).



Voz#s sobr# a Paz



"Família unida, cheia de carinho e amor para dar". (Pedrita).

"consciência Tranquila" estar hem consigo, estar com DEUS". (Essência).

"Bom relacionamento com todos, relaxada". Espírito sereno, de bem com Deus". (Macleo).

"em casa deitado com a cabeça mas coxas da vovó". (conceição).

"É difícil ter paz. a policia marca, a gente é sempre revistado e parado na rua". (Bebezinho e mamão).

"Paz é o mundo sem drogas, sem violência,sem brigas. Precisa investir mais nos adolescentes, tirar eles das ruas". (Mikael).

"Pra ter paz é
preciso ocupar os
adolescentes com
arte e esporte".
(Lika).

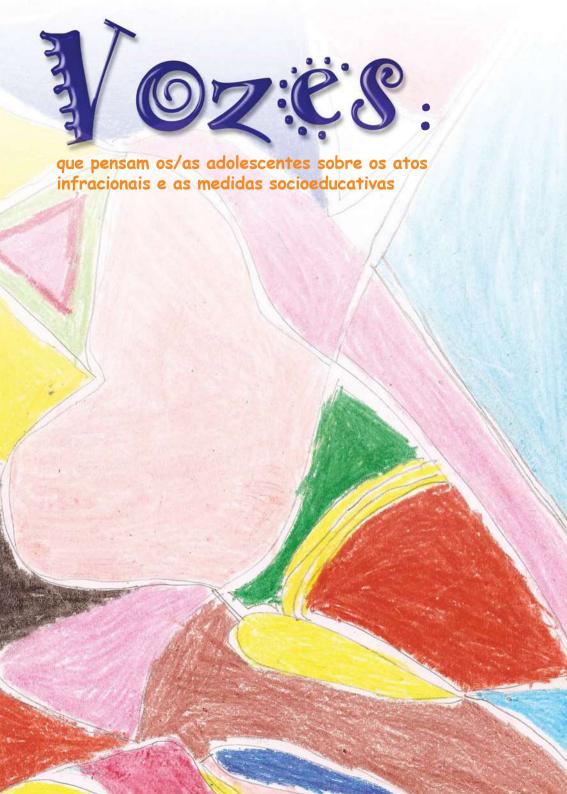
"Estar com a família, mão vê o que acomtece ma rua". (sunior).

"τά com a família e estar na vgreja. Palavra de Deus, trag pag e tira o pensamento mau". (José).

> "Ter só coisa boa ma mente". (wilton).

"Paz é poder andar Livremente". (PH).

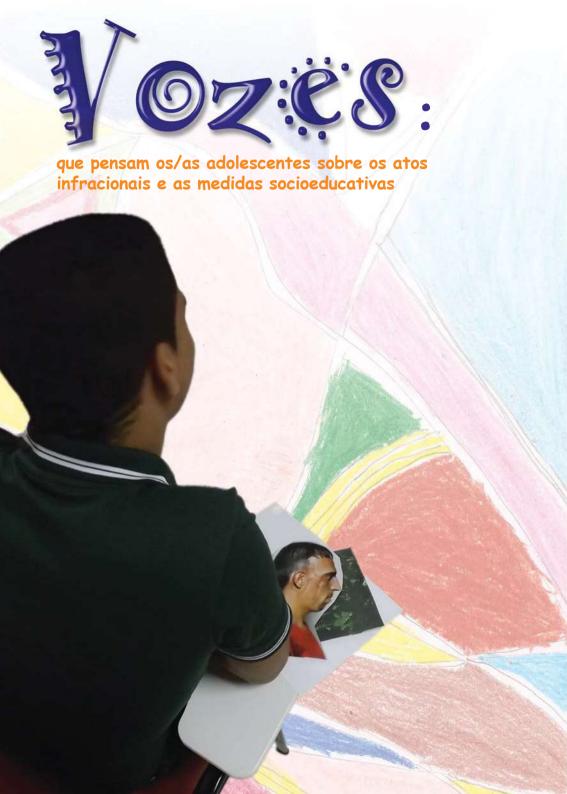




¥ozæs sobræ o futuro

A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

(Lei 8.069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 7°)



Yozes sobre o futuro

"No futuro, me vejo livre, podendo fazer algo de bom". (Maria).

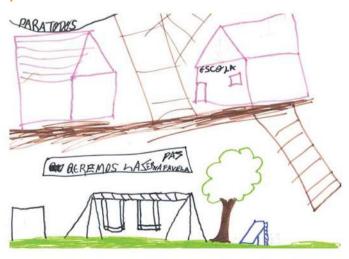
"A passagem por aqui me fez aprender caminho devo seguir o caminho que sempre devo seguir o não tem que serto. No caminho certo. No caminho certo. No carlos). ringuém que nos persegue". (carlos).

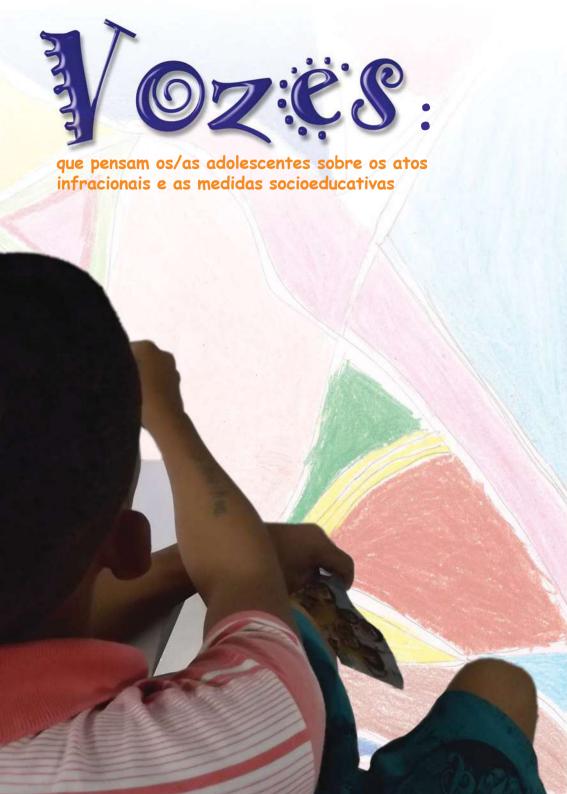


"0 que quero mo futuro... É mão fazer o que fiz mo passado". (Danilo).

"O que mais aprendi foi as consequências de errar. por mais que seja de menor". (saulo).

"futuro é bom pra quem tem, nem todo futuro de alguém é igual". seu destino só é duas coisas: ou é caixão ou é cadeia. Tem gente que quer ter um futuro melror, mas sempre tem alguma coisa para atrapalhar". (Maria).





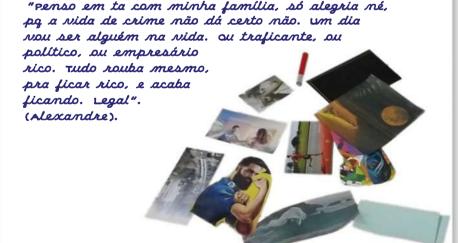
Yozes sobre o futuro

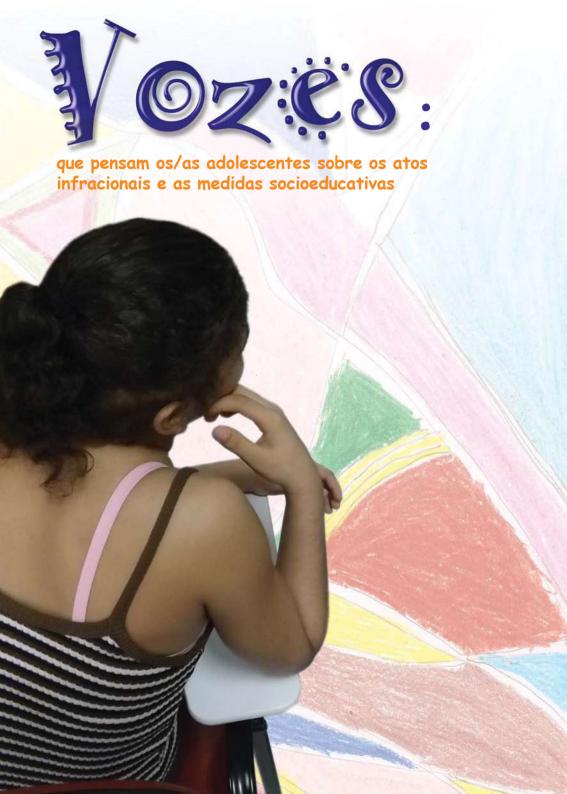
"É o seguinte, vou tentar ser alguém ma vida, vou tentar estudar... Vou ser professor, mostrar como se ensina a galera". (Diego).

"querer é poder, tentando dá certo, mas é difícil, por causa das tretas. Um exemplo: eu tenho treta ma pessoa, eu tô num canto, e se tentar mudar de vida, ser um cidadão, mão ta andando mais armado, quando começa é ruim de sair, entrou tem muitas coisas que empatam a gente de ter um futuro melhor. Medo todo mundo tem, é de mudar e morrer". (João).

"futuro melhor é mudar de vida, sair desta vida, essa vida mão é vida, ta preso, longe da família, bom é mão cometer ato infracional. sair da vida do crime, dá pra construir um futuro". (Princesa).

"futuro é o que mais as pessoas pensam, se mão falamos é vergonha"(anseio, desejo) "todo mundo pensa o que vai ser no futuro". (Felipe).





Voz#s sobr# o futuro

"Todo mundo tem o sonho de ter bom futuro. Não sabe se terá este objetivo. Ninguém sabe se alcançara". (Luan).

"Daqui a 10 anos vou ta velho lá em Alcaçuz de cadeira de rodas por causa de um tiro nas costas". (Ganso).

"Trabalhando fora do mundo do crime, das drogas e das companhias ruins"... (pandan).

"Eu, minha mulher e meu filho fora do crime. Trabalhando. vndo pra igreja". (Pardal).



"o negócio é emprego, o cara vai atrás de emprego e mão tem um". (pavão).



" Daí a um ano quero ta dando orgulto pra minha mãe.
Trabalhando, estudando, essas coisas assim". (Leandro).





"Futuro. Estudar. Ser professor". (mamão).

"Largar a vida louca". (Conceição).

"Trabalhar, estudar e mão cometer o mesmo erro. Ter meus filhos e ajudar eles a mão fazerem os mesmos erros". (Tailândia).

Recomendações

"O Comitê Internacional dos Direitos da Criança recomenda que o Brasil assegure que as opiniões das crianças sejam levadas em consideração, de acordo com o artigo 12 da Convenção, em família, nas escolas, nos tribunais e em todos os processos

administrativos que lhe digam respeito (...)"

(Recomendação 37 de 2004, referente aos Relatórios sobre o monitoramento e a avaliação da implementação dos direitos das crianças, enviados pelo governo brasileiro, pela coligação da sociedade e pelo UNICEF).

Com esta Recomendação, finalizamos a edição 2014 do Vozes, mas não o caminho a ser trilhado para apoiar crianças e adolescentes brasileiras a garantirem seus espaços de expressão e de promoção de seus direitos. Aos 25 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas, da qual o nosso país é signatário, ainda temos muito a avançar, mesmo com progressos já obtidos em defesa dos direitos de crianças e adolescentes, incluindo os que se encontram em situação de conflito com a lei e em cumprimento de medida socioeducativa.

Vivemos em um crescente fenômeno social da violência urbana no qual adolescentes e jovens encontram-se envolvidos. As vozes aqui expressas nos mostram o contexto, os pensamentos e sentimentos que permeiam a realidade destes adolescentes e a necessidade urgente de que sejam ouvidos, compreendidos, para que respostas efetivas sejam adotadas. Por essas compreendemos espaços quantitativos e qualitativos de educação, de cultura e laser, de saúde, de proteção e responsabilização que oportunizem crianças e adolescentes ao desenvolvimento saudável, a problematização das situações que os envolvem, e que nas quais ora são autores ora vítimas, construindo respostas assertivas para mudanças positivas em suas vidas, com o fortalecimento de comportamentos responsáveis e de habilidades para uma convivência social respaldada pelo respeito a si e ao outro.

De forma especial, gostaríamos de ressaltar a importância de que estas vozes sejam ouvidas por todos os que fazem o sistema de justiça juvenil brasileiro, com fins de promoção e fortalecimento de uma justiça efetivamente reparadora e restauradora. Isso porque o caminho já está posto em vários estados brasileiros, seja pela implementação da Resolução 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, seja pelo protocolo de cooperação assinado, em agosto de 2014, por quinze instituições, juntamente com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), prevendo a expansão da Justiça Restaurativa no Brasil.

Tais caminhos que se trilham estão coadunados às Recomendações dadas ao Brasil pelo Comitê dos Direitos da Criança da ONU, referentes à justiça juvenil, especificamente na recomendação 69, que diz: "... (que) o Estado-parte (...) continue seus esforços para melhorar o sistema de justiça juvenil em todos os Estados da Federação em linha com a Convenção, em particular os artigos 37, 40 e 39, e outros padrões das Nações Unidas a respeito de justiça juvenil, incluindo as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude (Regras de Pequim), os Princípios Orientadores das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil (Princípios Orientadores de Riad), as Regras das Nações Unidas para a Proteção de Jovens Privados de sua Liberdade e as Diretrizes de Viena para Ação sobre Crianças no Sistema de Justiça Criminal."

Compreendemos que não há, portanto, a necessidade de legislações mais avançadas das que hoje regem a ordem jurídica brasileira para a justiça juvenil — o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e o Sistema Nacional de atendimento socioeducativo (Lei 12594/12). O que há fundamentalmente é a necessidade de efetiva aplicabilidade dessas leis, que responda às necessidades, aos desejos e aos interesses expressos dos adolescentes e da sociedade, de um lado favorecendo a promoção e proteção dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes e, de outro, garantindo políticas públicas que promovam a segurança, a disciplina social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários saudáveis.

¹ Para saber mais, acesse o link: http://tdhbrasil.org/site/index.php/midianoticias?start=12. Acesso em: 28/10/2014.

Instituições parceiras e facilitadores

- Estado do Ceará -

I. Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e

Combate à Fome - SETRA

Secretário: Claúdio Ricardo Gomes de Lima

Centros de Referência Especializados de Assistência Social - Creas

Creas Mucuripe (Regional II)

Facilitadora: Maria Eugênia Moreira Fernandes

Creas Conjunto Ceará (Regional IV)

Facilitadora: Francisca Aldacir e Silva

Creas Luciano Cavalcante (Regional II)

Facilitadora: Juliana Fernandes Correia Lima

Creas Monte Castelo (Regional I)

Facilitadora: Maria de Fátima Vidal da Silva

Creas Alvorada (Regional III)

Facilitadora: Janaína Dantas e Melo Creas Rodolfo Teófilo (Regional VI)

Facilitadora: Francisca Maria Cardoso Ramos

- Estado do Maranhão -

I. Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão Presidente: Desembargadora Cleonice Silva Freire

2ª Vara da Infância e Juventude Facilitadora: Ana Letícia Barbosa Lima

2. Instituto Brasileiro das Práticas Restaurativas

Facilitadora: Ilvaneide Keila Ferreira Carvalho

3. Fundação Estadual da Criança e do Adolescente do Maranhão - FUNAC

Presidente: Anailde Everton Serra Centro de Juventude Canaã

- Estado do Pará -

- I. Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará FASEPA Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro Facilitadoras: Rosa de Fatima Lobato Franco, Ednilde Cardoso da Silva, Fliana Penedo de Matos
- 2. Unidade de Atendimento Socioeducativo Uase Ananindeua, Centro Socioeducativo Masculino CSEM, Centro Socioeducativo Feminino CESEF

- Estado do Piauí -

I. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Presidente: Desembargador Raimundo Eufrásio Alves Filho

2ª Vara da Infância e Juventude (2° VIJ)

Facilitadora: Maria Lila Costa

Núcleo da Justiça Juvenil Restaurativa Facilitadora: Valdirene Pinheiro Dias

2. Instituto Camillo Filho

Facilitadoras: Giselle Sales Santos, Mitália Cardoso Caldas

- 3. Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania SASC Secretário: George Henrique de Araújo Mendes
- Centro Educacional Masculino CEM
 Coordenador: Francisco Herberth Neves da Cruz
- Centro Educacional Feminino CEF Coordenadora: Maria do Socorro Lima da Silva Programa de Semiliberdade (Masculino) Coordenadora: Adalgisa Gomes de Sousa
- 4. Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social – SEMTCAS

Secretária: Mauricéia Ligia Neves da Costa Carneiro

5. Liberdade Assistida Comunitária – LAC

Coordenadora: Elzenir Ferreira Paz

- Estado do Rio Grande do Norte -

I. Observatório da população infantojuvenil em contextos de violência da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (OBIJU/UFRN)

Facilitadoras: Arthemis Nuamma de Almeida, Candida Souza, Daniela Bezerra Rodrigues, Fernanda Cavalcanti de Medeiros, Ilana Lemos de Paiva, Luana Isabelle Cabral dos Santos, Nathânia de Medeiros Oliveira, Shirlene Nascimento dos Santos, Tatiana Minchoni.

2. Prefeitura Municipal de Parnamirim, Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim através do Núcleo de Práticas Restaurativas.

Facilitador: Anderson Quirino Oliveira de Lima

Adolescentes e jovens participantes da Escuta

(Nomes fictícios)

CEARÁ

Elano, Ary, Joao, Felipe, Nogueira, Bom Jardim, Lula, Rodolfo, Luis, Mateus, Flor, Borboleta, Flora, Cacau, Joseanse, Estrela, Sol, Queiqueila, Gaivota, Joice, Naruto. Mi-chan, Mouse, Victor, Eloisa K9, Sorriso, Beatriz, Mariruana, Paz, Wuadriam, Leandro, Bruno, Clara, Marta, Antônio, Rian, Gordim, Renato.

MARANHÃO

Roberto, Ronald, Luiz, João Pedro, Nunes, Marcos Paulo, Henrique, Carlos Alberto, Antonio, Alberto, Amarildo, Davi, Lúcio, Diel, André, Leandro, Marcos, Ednaldo, Alex, Wellington, Jeremias, Bruno, Washington, Daniel, Danilo, Pedro, João Paulo, Carlos Eduardo, Miguel, Kennedy, Maria, Paula, Joana, Marília, Andrea, Juliana,

Cristina, Analiane, Zeneide, Sozinho, Emanuel, Gilbert, Francisco, Carlos Cristiano, Abner, Marcos, Sonic, Fran, Vitória, Pombo, Soneca, Eduardo Felipe, Lucas, Carol, Rodrigo, Pedro, Mateus, Diego.

PIAUI

Lá, Léo, Filho, Paciência, Roberto, Doido, Pequeno, Uréa, Louro, Magro, Dom, Jó, GG, Poquemon, Gordo, Neco, Chola, João Maria, Nogueira, Tomaz, Pedro, Lana, Norada, Riso, Neona, Coração, Emile, Coração Triste, Flor, Estrela de Davi, Bondade, Liberdade, Rikelmy, Frajola, Neguim, Filipi, Lia, Nunes, Beija Flor, Jefim, Ana, Mike, Santi, Pardal, Dan Dan, Bam Bam, Nego, Bel, Dani, Ronaldo, Airton, Dudu, Mimi, Esperança, Paulo, Rafael, Guerreiro, Italo, Enoque, Piu Piu.

RIO GRANDE DO NORTE

Kennedy, Rosemberg, Zacarias, Andriey, Bruno, Carlos, Diego, Emanuel, Fernando, Germano, Gilberto, Humberto, Jefferson, Leandro, Leonardo, Luiz Alberto, Queiroz, Roberval, João, José Mário, Jonas, Gilbert, Claro, Carla, Mayra, João Pedro, Carlos, Arnaldo, Marília, Paula, Eduarda, Rosângela, Roberta, Maria Paula, Germana, Daniel, Robert, Wilkerson, Breno, Everton, Leon, Dilson, Bernardo, Juarez, P, C, T, B, E, G, R, Jucurutu, H, F, M.A, Agenor, H, Gabriel, M Jackson, Leão, Golfinho, Touro, Leopardo, Coelho, Ganso, Pavão, Tigre, Carneiro, J. S.

PARÁ

Paul, Cristina, Anajás, Iuri, Ágata, Suzana, João, Lucas, Maicon, Luiz, Claudio, João Carlos, André, Paulo, Felipe, Juan, Fábio, Flávio, Marcelo, Ana Paula, Carlos, André, Antônio, João, Ricardo, Pedrita, Lua, Lourinha do Jurunas, Glenda Alice, Bebezinho, Bebeto, Tailândia, Conceição, Douglas, Catra, Peixe, Mamão, Mikael, José, Junior, Pacote cheio de paz.





Desenvolvimento do Projeto





Terre des hommes

Realização

































